



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 1 de 44

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI “R” Nº 43, de 17 de junho de 2021

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, e altera dispositivos da Lei “R” nº 37/2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, e altera dispositivos da Lei “R” nº 37, de 11 de maio de 2021.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.073.133,22 (quatro milhões setenta e três mil cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00  
01010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 50.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS**  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R\$ 5.000,00  
20340 10205 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 111 .....R\$ 5.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA**  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 170.000,00  
02060 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....R\$ 170.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-035 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL**  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 27.800,00  
02280 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....R\$ 27.800,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 2.200,00  
02320 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....R\$ 2.200,00

**PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-042 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS**  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.646,42  
03020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 1.646,42

**PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO**  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 220.000,00  
03530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 220.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-077 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs**  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 837.770,38  
06260 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 837.770,38

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-089 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER**  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 25.000,00  
07540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 25.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-092 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 41.000,00  
07650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 41.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR .....R\$ 50.000,00  
07680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 50.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 2 de 44

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-093 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	40.000,00
07750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	70.000,00
07780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	70.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-095 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	50.000,00
07890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	80.000,00
07930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	80.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-096 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	70.000,00
07950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	70.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	15.000,00
07970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	25.000,00
07980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-097 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	40.000,00
07990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	40.000,00
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS .....	R\$	30.000,00
08000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	45.000,00
08020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	45.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	17.000,00
08030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	17.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-106 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	7.360,00
08440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	7.360,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	41.175,45
19870 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....	R\$	41.175,45

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	84.320,00
08880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	25.000,00
08890 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....	R\$	59.320,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	9.600,00
08980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	9.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-114 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	226.575,45
09060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	226.575,45

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-115 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	652.756,35
09100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	627.647,01
09110 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Comp Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .....	R\$	25.109,34

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-116 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	30.000,00
09240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	100.000,00
09270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	100.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 3 de 44

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-118 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	400.000,00
09410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 400.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	208.069,75
09720 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018 .....	R\$ 208.069,75

### PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.1-122 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 205.995,37
09770 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE .....	R\$ 205.995,37

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-140 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
10770 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$ 3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-147 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 95.000,00
11560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 95.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	13.309,00
13310 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$ 13.309,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 15.500,00
13370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 15.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-166 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 1.055,05
15470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 1.055,05
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 59.000,00
15540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 59.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 08.243.0012.6-173 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.000,00
15980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 8.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....** R\$ **4.073.133,22**

**Art. 3º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES</b>	
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$	50.000,00
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-028 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....	R\$ 20.000,00
01920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
02060 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$ 30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-048 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.646,42
03310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 1.646,42



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 4 de 44

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	687.770,38
04950 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	687.770,38
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	150.000,00
05010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	150.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.2-107 FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	7.360,00
08490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	7.360,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	41.175,45
08750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	41.175,45

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.505,45
08990 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....	R\$	1.505,45

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-114 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	39.670,00
09070 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....	R\$	39.670,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-116 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$	59.320,00
09230 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....	R\$ 59.320,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 110.000,00
20140 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2 .....	R\$ 110.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	25.109,34
09650 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Comp Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias ..	R\$	25.109,34

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-153 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	110.500,00
12640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	110.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	13.309,00
13230 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$	13.309,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-161 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.000,00
14740 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-168 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	1.055,05
15580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.055,05
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	11.000,00
15610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	11.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-170 ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	48.000,00
15670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	48.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	8.000,00
16890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	8.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 5 de 44

<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 – 26.782.0045.1-212 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTRUR</b>	
<b>RUR</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 5.000,00
18580 10205 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 111 .....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 1.423.421,09</b>

II – recursos provenientes de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

- fonte 000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R\$ 2.175.647,01 (dois milhões cento e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo);
- fonte 510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);
- fonte 10043 – SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 205.995,37 (duzentos e cinco mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos);
- fonte 10145 – CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018, no valor de R\$ 98.069,75 (noventa e oito mil sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 4º** – A Lei “R” nº 37, de 11 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

I – ...

...

17850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 240.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-210 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 250.000,00
18520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 250.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.0046.2-205 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**  
...”

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



### **DECRETO Nº 164**, de 17 de junho de 2021

Altera o Decreto nº 642/2019, que regulamentou o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte de Toledo para a comunicação eletrônica entre o Município de Toledo e o sujeito passivo de obrigações municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e a Lei nº 2.295, de 19 de junho de 2019, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.339, de 11 de maio de 2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 642, de 30 de setembro de 2019, que regulamentou o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte de Toledo para a comunicação eletrônica entre o Município de Toledo e o sujeito passivo de obrigações municipais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **“Art. 5º – ...**

...

§ 2º – As pessoas físicas e jurídicas que possuem certificado digital deverão anexar à solicitação o TERMO DE ADESÃO E CREDENCIAMENTO AO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE DE TOLEDO – DEC, devidamente preenchido e assinado digitalmente, conforme modelo anexo a este Decreto, ficando dispensados da apresentação dos documentos a que se referem os incisos I e II do parágrafo anterior.

...

§ 7º – Quando do envio da comunicação eletrônica para o DEC, também será encaminhado, para o endereço eletrônico (e-mail) previamente cadastrado pelo sujeito passivo, uma mensagem de aviso informando que houve o envio da comunicação-

§ 8º – O sujeito passivo deverá manter seu cadastro no Domicílio Eletrônico do Contribuinte sempre atualizado, inclusive informando um endereço eletrônico (e-mail) ativo para que seja enviada a mensagem de aviso a que se refere o parágrafo anterior.

§ 9º – A falta de recebimento da mensagem de aviso no endereço eletrônico (e-mail) do sujeito passivo, a que se refere o § 5º deste artigo, não torna nula nem invalida a comunicação ou notificação enviada ao DEC do sujeito passivo, que será considerado notificado ou intimado conforme previsto no artigo 6º-A da Lei nº 2.295/2019, com a redação dada pela Lei nº 2.339/2021.

**Art. 5º-A** – O credenciamento e adesão ao DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte de Toledo é obrigatório para todas as pessoas físicas e jurídicas consideradas contribuintes ou responsáveis pelo pagamento das taxas decorrentes das atividades do poder de polícia do Município previstas nos incisos I, II, VII e VIII do artigo 76 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, exceto para os contribuintes isentos ou não tributados pelas referidas taxas.

§ 1º – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da Lei nº 2.339/2021, para os contribuintes das taxas a que se refere o **caput** deste artigo efetuarem o credenciamento e adesão ao DEC, na forma prevista naquela Lei e neste regulamento.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 7 de 44

§ 2º – O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias ou, excepcionalmente, por período superior, se as circunstâncias exigirem.

§ 3º – Os sujeitos passivos a que se refere o **caput** deste artigo que se recusarem ou deixarem de se credenciar ao DEC, nos termos e prazos estipulados, sujeitar-se-ão à aplicação de multa de importância igual a 8 URTs (oito Unidades de Referência de Toledo), sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis, até o devido credenciamento.

§ 4º – Caso o autuado efetuar sua adesão e credenciamento no DEC dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da aplicação da multa, a mesma poderá ser reduzida em até 75% (setenta e cinco por cento), devendo protocolizar requerimento informando que efetuou seu credenciamento no DEC e solicitando a redução do valor da multa.

...

**Art. 6º** – As notificações de lançamento e de cobrança das taxas previstas nos incisos I, II, VII e VIII do artigo 76 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, e as respectivas guias para recolhimento, serão enviadas aos respectivos sujeitos passivos por meio eletrônico, em portal próprio, denominado DEC.

§ 1º – O credenciamento e adesão ao DEC, nos termos deste Decreto, dispensa a notificação de lançamento pelas formas previstas no artigo 146 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006.

§ 2º – As guias para recolhimento serão disponibilizadas para consulta e impressão no portal do contribuinte no site do Município na internet.

§ 3º – As notificações de lançamento de tributos não previstos nos incisos I, II, VII e VIII do artigo 76 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, bem como eventuais notificações de aplicação de autos de infração e notificações para apresentação de documentos, serão efetuadas pelas formas previstas no artigo 146 do Código Tributário do Município de Toledo.

§ 4º – A comunicação ou notificação feita na forma deste regulamento será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

**Art. 7º** – Realizado o credenciamento, em não sendo efetivada a consulta eletrônica ao teor da comunicação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da comunicação ou notificação no domicílio eletrônico do contribuinte, considerar-se-á intimado o sujeito passivo, independentemente daquela consulta.

§ 1º – Considerar-se-á realizada a comunicação ou notificação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação.

§ 2º – Na hipótese do parágrafo anterior, nos casos em que a consulta se der em dia não útil, a comunicação ou notificação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 3º – A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da comunicação ou notificação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 4º – Quando, por motivo técnico, for inviável o uso do meio eletrônico, ou no interesse da Administração Pública, a ciência, a intimação ou a notificação poderão ser realizadas mediante outras formas previstas na legislação.

...



### TERMO DE ADESÃO E CREDENCIAMENTO AO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE DE TOLEDO – DEC

Contribuinte:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Com fundamento na Lei Municipal nº 2.295, de 19 de junho de 2019, que “*Institui o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte para a comunicação eletrônica entre o Município de Toledo e o sujeito passivo*”, com alterações procedidas pela Lei nº 2.339, de 11 de maio de 2020, por meio deste ato, **o contribuinte acima identificado**, pessoalmente ou por intermédio de seu(s) responsável(is) legal(is) ou administrador(es) que abaixo subscreve(m), **efetua a sua adesão e credenciamento no DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE DE TOLEDO – DEC**, e **autoriza o Município de Toledo a enviar as notificações de lançamento e de cobrança das taxas decorrentes das atividades do poder de polícia do Município a que se referem os artigos 5º-A e 6º da referida Lei**, com a redação dada pela Lei nº 2.339, de 11 de maio de 2020, por meio do referido Domicílio Eletrônico, disponível para acesso no *site* do Município de Toledo (<https://www.toledo.pr.gov.br/>), opção **PORTAL DO CONTRIBUINTE – Domicílio Eletrônico**<sup>1</sup>, o qual será considerado o domicílio eletrônico do contribuinte, dispensando-se qualquer outra forma de notificação nos casos em que essa modalidade for utilizada, conforme previsto nas leis municipais acima citadas e no Decreto Municipal nº 642/2019, com alterações posteriores.

Estou ciente que serei considerado notificado do lançamento das taxas decorrentes das atividades do poder de polícia do Município acima referidas em 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da respectiva notificação no Domicílio Eletrônico do Contribuinte, ou na data em que efetuar consulta à mensagem caso seja realizada anteriormente ao prazo de 30 (trinta) dias do envio da comunicação.

Local e data:

Assinatura <sup>2</sup> : \_\_\_\_\_

Nome<sup>3</sup>:

Cargo ou função<sup>4</sup>:

...”

<sup>1</sup> <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/contribuente/#/pcLogin/login?returnUrl=%2FstmDec%2Finbox>

<sup>2</sup> Quando **não** for assinado com certificado digital, a assinatura deverá estar de acordo com a constante do documento de identificação ou do ato constitutivo apresentado; caso contrário, deverá ser providenciado reconhecimento de firma da(s) assinatura(s). Quando for assinado por procurador, anexar cópia do instrumento de procuração.

<sup>3</sup> Nome do signatário. Quando o contribuinte for pessoa jurídica, indicar o nome do(s) administrador(es) ou responsável(is) legal(is).

<sup>4</sup> Indicar o cargo ou função que o signatário ocupa ou exerce em relação ao contribuinte (titular, administrador, procurador ...).



**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

**PORTARIA Nº 330**, de 17 de junho de 2021

Designa os membros de Comissões de Recebimento de Equipamentos, de Mobiliários, de Bens de Consumo e de Serviços do Município de Toledo e revoga a Portaria nº 544/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 078/2021-SMAD/GAB, de 14 de junho de 2021, da Secretaria da Administração do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, para comporem Comissões responsáveis para efetuar o recebimento de Equipamentos, de Mobiliários, de Bens de Consumo e de Serviços do Município de Toledo, os seguintes membros:

I – pelo **Almoxarifado Central do Município:**

- a) Adriano Silva dos Santos;
- b) Anderson Luis Paludo;
- c) Anna Lucia da Silva Dumke;
- d) Daniely Hamerski;
- e) Ibanez Antonio Fornari;
- f) Karen Leuza Maschio;
- g) Leila Cardoso dos Santos da Silva;
- h) Raimilson Paes Pascoal;
- i) Rodrigo Rossato Estevan de Melo.

II – pelo **Almoxarifado do Pátio de Máquinas e Secretaria de Infraestrutura Rural:**

- a) Adilson Antonio da Silva Reis;
- b) Alfeu Hickmann;
- c) Claudemir Alves;
- d) Evandro Luis Neyssinger;
- e) João Laudelino Bonetti;
- f) José Pedro de Mello;

g) Valderi Carlos do Prado.

III – pelo **Almoxarifado da Cozinha Industrial:**

- a) Andrea Aparecida de Souza Urbik;
- b) Adriane Pinheiro Schmitt;
- c) Daniel Perez Moreira;
- d) Denise Gomes Hoffmann;
- e) Edipo Ferreira de Souza;
- f) Fernanda Manzatti Galvão;
- g) Lucas Fernando Urbik;
- h) Maria Isabel Uzuele Seganfredo Bonaldo;
- i) Moacir Pereira de Souza;
- j) Odair Paulo Michel Bruxel;
- k) Simoni Raquel Abitante;
- l) Tharles Marcelo Setti;
- m) Valdecir Remigio Conde.

IV – pelo **Programa de Compra Direta:**

- a) Ademir Adamczuk;
- b) Helen Kathiusca da Silva;
- c) Luis Carlos Bazei;
- d) Maria Isabel Uzuele Seganfredo Bonaldo;
- e) Simoni Raquel Abitante.

V – pela **Escola Rural Municipal São Dimas:**

- a) Andréia de Fátima Barbosa;
- b) Cleimir Lima de Almeida Frantz;
- c) Karin Alcina Muller;
- d) Maria Esterina Boffo de Almeida.

VI – pela **Escola Municipal Carlos João Treis:**

- a) André Luiz Salvador;
- b) Luzmere Aparecida Carvalho;
- c) Patrícia Roberta da Silva.

VII – pela **Escola Municipal Anita Garibaldi:**

- a) Adair José Martins;
- b) Alessandra Paula Neves de Oliveira;
- c) Arildo Sanchez Guerra;
- d) Eliandra Bortolotto Hoffmann;
- e) Julieta Sothe Machado;
- f) Vivian Patricia Vargas.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 10 de 44

VIII – pela **Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros:**

- a) Andréia Menuci;
- b) Elsa Delfino de Lima da Silva;
- c) Geni Serafin Hunhoff;
- d) Sheila Grasielle Maciel.

IX – pela **Escola Municipal Vereador José Pedro Brum:**

- a) Alexandre Rodrigues Galina;
- b) Andréia Vanelli do Amaral;
- c) Claudineia Soares Florentino;
- d) Jailson Neckel Ribeiro;
- e) Juliana Aparecida Santos Fretta;
- f) Marines Ferreto Rauber;
- g) Solange Teresinha Langer.

X – pela **Escola Municipal Walter Fontana:**

- a) Elena Maria Barreiro;
- b) Juirce de Castilho Mentges;
- c) Leontina Soares Pereira;
- d) Sandro de Campos;
- e) Silfria Marli Gollmann Giordani.

XI – pela **Escola Municipal Carlos Friedrich:**

- a) Angela Maria Eisenbach;
- b) Edileuza Lima da Silva;
- c) Elisângela Oliveira Ferreira;
- d) Jocelaine Nascimento de Mattos;
- e) Jorge Henrique Gralha Rosin.

XII – pela **Escola Municipal São Francisco de Assis:**

- a) Izabel Aparecida Ghiraldi de Souza;
- b) Roseli Ganda de Carvalho;
- c) Soeli Aparecida Ganda Brixner;
- d) Suelen Cristielen Drachler.

XIII – pela **Escola Municipal Olivo Beal:**

- a) Aline Rita Gregório;
- b) Dayse Kreuz Mariano;
- c) Marcilene Angela Biet Pozzebon;
- d) Melania Soares de Rezende.

XIV – pela **Escola Municipal Antônio Scain:**

- a) Eva Rita dos Santos;
- b) Joslaine Barbieri Foscharini;
- c) Maria Shirlei Ferreira dos Reis Terol;
- d) Sirlei Dias de Carvalho Cardoso.

XV – pela **Escola Municipal Miguel Dewes:**

- a) Adriana Neusa Mayer;
- b) Dirce Maria Steffens Külzer;
- c) Luci Maria Rossetto Mayer;
- d) Nair Terezinha Lunkes Bouffleuer;
- e) Neuza Maria Henz Simon.

XVI – pela **Escola Municipal André Zenere:**

- a) Crislayne Aparecida da Silva;
- b) Marlon Jhon Ramos Matos;
- c) Michele Weich;
- d) Solange Brito de Carvalho;
- e) Terezinha Maria Debiagi Miglioranza.

XVII – pela **Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin:**

- a) Gessica Caroline Hermisdorf;
- b) Giselli Cristina Vital Delazeri;
- c) Zana Andrea dos Santos Miranda.

XVIII – pela **Escola Municipal Duque de Caxias:**

- a) Marisa Hillebrand Gado;
- b) Marlene Roecher Loebens;
- c) Marli Rossetto Zanette;
- d) Regiane Corrêa Mosa Ribeiro;
- e) Suriam Cristina Heck Angst.

XIX – pela **Escola Municipal Jardim Concórdia:**

- a) Eliza Schorr Daga;
- b) Nanci da Conceição Baldassaune;
- c) Salete Rambo.

XX – pela **Escola Municipal Egon Werner Bercht:**

- a) Eliana Cavasini;
- b) Christiane Barbatto de Oliveira;
- c) Juliana Cristina Sabedra do Amaral;
- d) Melânia Wenzel Bilibiu;
- e) Pamela Rocha;
- f) Rosangela Cristina Follmann Decarli;
- g) Wilza Carla de Souza.

XXI – pela **Escola Municipal São Luiz:**

- a) Elaine Cristina Pereira Frohlich Szumouski;
- b) Inês Eliane Kleinubing da Silva;
- c) Maria Esterina Boffo de Almeida;
- d) Marilda Hinze Lira Ulsenheimer.

XXII – pela **Escola Municipal Arsênio Heiss:**

- a) Itamar Luiz Sobczak;
- b) Joseana Custodia de Souza;
- c) Maria de Fatima Cardoso Utzig;
- d) Traudi Lorenz Dorfschmidt.

XXIII – pela **Escola Municipal Norma Demeneck Belotto:**

- a) Andréia Cristina Ramos da Silva Ikeda;
- b) Eliane Queiroga de Carvalho Santos;
- c) Francielle Biazão;
- d) Lilians Aparecida Gregório da Silva Beloto.

XXIV – pela **Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças:**

- a) Cláudia de Fátima Andrade Passig;
- b) Cleide Aparecida Andrade Mendes;
- c) Débora de Andrade Alves.

XXV – pela **Escola Rural Municipal Santo Antônio:**

- a) Elaine Piva Della Flora;
- b) Maria Gezieli França;
- c) Marlene Jlebovich Paiva.

XXVI – pela **Escola Municipal Professor Henrique Brod:**

- a) Adriane Jaqueline Kuerten;
- b) Lina Vicente Gregório;
- c) Paulo César Justiniano dos Santos.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 11 de 44

XXVII – pela **Escola Municipal Amélio Dal Bosco:**

- a) Cláudia Cristina de Arruda Schons;
- b) Cristiano Pastre;
- c) Erilde Geremias Maziero;
- d) Maria Aparecida Dias.

XXVIII – pela **Escola Municipal Tomé de Souza:**

- a) Andréia Eduardo de Carvalho;
- b) Ilce Clarice Henz;
- c) Jhæssika Aline Fernandes Krewer;
- d) Joice Karine Fritzen;
- e) Juliana Ludwig Klassen;
- f) Leoni Maria Everling.

XXIX – pela **Escola Municipal Princesa Isabel:**

- a) Deysi Elisa Beuter Knapp;
- b) Deysi Regina da Silva;
- c) Jhæssika Aline Fernandes Krewer;
- d) Juliana Ludwig Klassen.

XXX – pela **Escola Municipal Professor Ari Arcássio**

**Gossler:**

- a) Ana Paula Santi;
- b) Christianne Fátima Lomeu;
- c) Conceição Aparecida Queiroz Lauro;
- d) Mayla de Almeida Souza Klein;
- e) Sirleis da Silva.

XXXI – pela **Escola Municipal Alberto Santos Dumont:**

- a) Anelise Ansolin;
- b) Edina Mercedes Lobo;
- c) Francieli Hein Suzin;
- d) Josimara Aparecida Silverio Mörs;
- e) Marcia Regina de Bastos Defante.

XXXII – pela **Escola Municipal Orlando Luiz Basei:**

- a) Aline Wengrat;
- b) Elaine Kolberg Horn;
- c) Márcia Clenir Hennig Follmann;
- d) Marilda Benazzi Taglieber;
- e) Rosimeire de Lourdes Pereira.

XXXIII – pela **Escola Municipal Osvaldo Cruz:**

- a) Angeline Ulsenheimer Rettori;
- b) Elaine Rosa;
- c) Eliane Maria Winkler;
- d) Maria Eliete dos Santos Rathke;
- e) Regina Steffler;
- f) Rozangela Cristina Pignata.

XXXIV – pela **Escola Municipal Washington Luiz:**

- a) Aline Cristiane Alebrante Salvador;
- b) Cleidinara Sehn Jank;
- c) Iracema Kurtz;
- d) Lia Tamara Butzge Schaeffer.

XXXV – pela **Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves:**

- a) Alessandra Graciele Ruchel Oliveira;
- b) Claudineia Fernandes Franco Mendes dos Santos;
- c) Eleonora Matheus Ramos Serafim;
- d) Leiliane Morante dos Santos.

XXXVI – pela **Escola Municipal Reinaldo Arrozi:**

- a) Evair Schorr;
- b) Leila Andreia Soares Ribeiro Torino;
- c) Lucia Aparecida Alves Przybysz;
- d) Luciane Simioni Alves;
- e) Magda Angela Canei.

XXXVII – pela **Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker:**

- a) Alexandra Andrade Silva Ramirez;
- b) Camila de Jesus Silva Dourado;
- c) Liliane Freitag Kleinschmitt;
- d) Marília Aparecida Vanzzo.

XXXVIII – pela **Escola Rural Municipal São Pedro:**

- a) Inês Eich;
- b) Lídia Neumann Schewe Corsino;
- c) Maria Elizabete Miolo;
- d) Maria Neiva Hauptenthal;
- e) Regiane Corrêa Mosa Ribeiro.

XXXIX – pela **Escola Municipal Ivo Welter:**

- a) Fernanda da Silveira;
- b) Maira Eliana Perius;
- c) Marli Teresinha Kovalski de Lima;
- d) Milita Weber Perin;
- e) Rosângela Krug Belegante;
- f) Vania Marilza Araujo.

XL – pela **Escola Municipal Walmir Grande:**

- a) Andréia Romero Cardoso;
- b) Auria Correa Machado;
- c) Evelin Cristina Becker Jahn;
- d) Monica Aparecida Corrêa de Souza;
- e) Rosane Maris Splitter.

XLI – pelo **Centro Municipal de Educação Professora Bertila Stoffel Giacomini:**

- a) Adriane Cristiane Engelsing Kotz;
- b) Hildegard Luiza Grosklass Baier;
- c) Ingrid Stubbe Follmann;
- d) Solange Gonçalves dos Santos Hartmann.

XLII – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela de Marchi:**

- a) Cláudia Aparecida Kusma;
- b) Salete Maria Konzen dos Santos;
- c) Solange Maria Padilha;
- d) Valdivina Evangelista Xavier de Santana.

XLIII – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi:**

- a) Jacineia Dutra dos Santos;
- b) Josiane Schreiner Roque;
- c) Vanessa Fabiana da Silva;
- d) Vera Lúcia Gerônimo Salles.

XLIV – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz:**

- a) Andressa Mayara Amorim de Oliveira;
- b) Cleonice Giombelli Guder;
- c) Ivani da Silva;
- d) Ivanilde Monteiro;



e) Rosemeri Terezinha Amaro Valeriano.

XLV – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Karine Maruan Krenczynski:**

- a) Dayane de Lima de Souza;
- b) Eloyse Alves Carraro;
- c) Gisele Cristina Pereira;
- d) Mônica Bárbara Buzin Grande;
- e) Vânia Maria Alves.

XLVI – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Katiuscia Gayardo:**

- a) Denise Maiara Lenhardt;
- b) Doli Ferreira Alves Pachelli;
- c) Elaine Alves da Silva;
- d) Valdinéia Fernandes de Souza da Silva.

XLVII – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Professora Constantina Henkel:**

- a) Fabiana Inácio da Silva;
- b) Janete Anita Nerling de Almeida;
- c) Luciana Cadamuro;
- d) Marlei Lúcia Picetti.

XLVIII – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Arlindo de Campos:**

- a) Adriani Von Muhlen Dietz Lisboa;
- b) Emanuelli Renosto;
- c) Ilda Carneiro Santos;
- d) Lucineide Aparecida Batista da Silva;
- e) Vilma de Fátima Schmitt dos Santos.

XLIX – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Crescer e Aprender:**

- a) Delice Nunes Vieira do Nascimento;
- b) Nilse Nicea Vieira Andrade;
- c) Rejane Guilherme;
- d) Sandra Aparecida Sateles Fischer;
- e) Zenaide de Fátima Lima Torres Batista.

L – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil Jenny**

**Donaduzzi:**

- a) Alessandra Menegolla Goettems Ritzel;
- b) Aline Inês Pauli;
- c) Ana Maria Coelho Felippi;
- d) Evandra Joelma Kroeger Billig;
- e) Iara Inês Egewarth Boni;
- f) Vanderlei Luis Lunkes Lenz.

LI – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Cantinho da Alegria:**

- a) Ana Claudia Rodrigues;
- b) Aparecida Bizerra do Nascimento;
- c) Nilda Olímpia da Costa;
- d) Sueli Alves da Silva.

LII – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Professora Iraci de Souza Batista:**

- a) Madalena Gonçalves da Silva Swinstalk;
- b) Patrícia Cristina Fritzen;
- c) Patrícia Cristina Torino;
- d) Vanessa Oliveira Santos.

LIII – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema:**

- a) Lilian Juciane Sousa Fonesi;
- b) Maria de Lourdes Luchini Pego;
- c) Noêmia Franco Arlindo;
- d) Rosilene Aparecida da Fonseca da Silva.

LIV – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Dalva Weinert Nogueira:**

- a) Eliane Teresinha Marques de Freitas de Oliveira;
- b) Helenita Ferreira dos Reis Folmer;
- c) Michele Magalhães Laverde;
- d) Neusa Vani Leichtweis;
- e) Rosemar Rech Schenkel.

LV – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil Diva**

**Bordin Fontana:**

- a) Conceição Aparecida da Cruz Leite;
- b) Elaine Cristina da Silva Medeiros de Souza;
- c) Luciana Benedito Francisco;
- d) Melita Winck Wilms;
- e) Sandra Regina Casarim Gaspar.

LVI – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil Vó**

**Tharcila:**

- a) Deisy Nágela Gomes Quaiatto;
- b) Maria Ivonete de Souza Ramalho;
- c) Nelmi Maria Gattermann Mittelstaedt;
- d) Simone Cristina dos Santos.

LVII – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Pingo de Gente:**

- a) Adriani Cristina Schumacher;
- b) Cleusa Beloto Batagin;
- c) Franciele Fernanda Biazão;
- d) Janaina Alves de Oliveira Cordeiro do Amaral;
- e) Janice Elaine Linke Nardi;
- f) Patyara Macedo Nardi.

LVIII – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Professora Ângela Neolete Wessel:**

- a) Ana Claudia Pedreira Takemori;
- b) Aparecida Gomes Dias;
- c) Camila Chaves dos Santos;
- d) Leila Maria de Souza Silva;
- e) Marilda de Oliveira Baleeiro;
- f) Viviane Inês Alves.

LIX – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil Rita**

**Luciane Francescon:**

- a) Danielli da Silva Vieira;
- b) Elenice Ledur;
- c) Fátima Aparecida Lessa;
- d) Ivonete Oliveira dos Santos;
- e) Kelli Cristina Berti Cordeiro.

LX – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Professora Elizia Ribeiro Carraro:**

- a) Cicera Maria da Paz Ancântara;
- b) Maria Aparecida da Costa Gregório de Lima;
- c) Marivete Marcondes de Witt;
- d) Nadir Maria Vieira Gomes;
- e) Sueli Vieira dos Reis de Souza.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 13 de 44

LXI – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Professora Fani Matilde Bilibio:**

- Franciele Cezane dos Santos Vicentin;
- Giovana Leivas do Matto;
- Marlene Batista Pereira.

LXII – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Professora Cleusi Aparecida Berger:**

- Caroline Aparecida Pereira Zanella Iaschombek;
- Elisangela Cristina dos Santos Rhoers;
- Lucivania Frazão de Oliveira;
- Vanessa Rodrigues Magalhães de Barros.

LXIII – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Professora Otília Stédile:**

- Inês Teresinha Alves da Silva;
- Meri Tereza de Oliveira;
- Simone Garcia Brungheli;
- Vilma Leontino.

LXIV – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Professora Ana Maria Zorzo Luckmann:**

- Claci da Silva Pinto;
- Edilaine Aparecida Morais;
- Juceli Luzia Schenberger;
- Luzia Aparecida Gabriel Harmel.

LXV – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Professor Everaldo César Adorno Carvalho:**

- Adriana do Nascimento;
- Fernanda Natália Gonçalves Menegazzo;
- Edinéia de Lima;
- Perla Adriane Konflanz Ferreira.

LXVI – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Rosane Peripolli Fontes:**

- Eliane Ludwig;
- Jaqueline Alves Eberhardt;
- Luciana Pfeifer;
- Sandra de Oliveira.

LXVII – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Professora Rosângela Andreoli dos Santos:**

- Ana Sílvia Beloto Francescon;
- Annelise Rodrigues de Almeida;
- Silvana Ribeiro Locateli.

LXVIII – pelo **Centro Municipal de Educação Infantil**

**Professora Sueli Gruber:**

- Adriane Rech;
- Catarina Mendes da Rosa;
- Nadir de Fátima dos Santos Kresko;
- Vilma Florencio dos Santos.

LXIX – pela **Secretaria Municipal da Educação:**

- Dhioeyce Andressa de Oliveira Fedel;
- Fernanda Rocha de Queiroz;
- Josiane Maria Potratz Bloot;
- Marli Batista Franco.

LXX – pela **Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento:**

- Anna Lucia Guaiume;

b) Elisângela de Oliveira Carneiro;

- Paulo Edson Farias;
- Scheila Taimara da Silva;
- Valdiléia Mendes da Silva.

LXXI – pelo **Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:**

- Ana Cristina dos Santos;
- Camila Taiara Perachi;
- Marcelo Fabri;
- Marília Borges Leite;
- Rachel Lucia Rech;
- Rosiany Favareto;
- Sérgio Antônio de Souza;
- Wellington Cassio Barbosa da Silveira.

LXXII – pela **Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST):**

- Marcia Cristina Munaro Lovato;
- Marcia da Silva Brandão.

LXXIII – pelo **Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM):**

- para atestar o recebimento:
  - Cap. QOBM Luis Eduardo Zarpellon, RG 7.796.307-3;
  - 2º Ten. QOBM Eduardo Ortiz Novinski, RG 8.617.332-8;
  3. Subten. QPMG 2-0 Sadi Rupolo, RG 3.934.598-6.
- para conferir o recebimento:
  - 1º Sgt. QPMG 2-0 Arlei Bieger, RG 5.863.903-6;
  - 2º Sgt. QPMG 2-0 Emerson Finger de Souza, RG 5.690.975-3;
  - 3º Sgt. QPMG 2-0 Ernane Lenoir Schumacher, RG 5.344.421-0.
- para receber os equipamentos e bens:
  - 1º Sgt. QPMG 2-0 Paulo Sérgio da Silva, RG 7.658.838-4;
  - 2º Sgt. QPMG 2-0 Edinei Marcelo Gottselig, RG 5.752.129-5;
  - 3º Sgt. QPMG 2-0 Eloizio Buzolin, RG 6.482.794-4.

LXXIV – pelo **Fundo Municipal de Trânsito – Secretaria de Segurança e Trânsito:**

- Fabiano de Paula Leite Faria;
- Leandro Kehl;
- Marcos Fernando de Souza Máximo;
- Valdemir Domingues Fernandes Ladeia;
- Wesley Cesar Callegari.

LXXV – pelo **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES):**

- Isiane Irene Barzotto;
- Jaldir Anholetto;
- Roseli Fabris Dalla Costa.

LXXVI – pela **Secretaria da Saúde – Fundo Municipal de Saúde:**

- Adriana Neres de Lima Model;
- Adriana Raquel Lucas Cadoura;
- Taylon Eduardo Pereira;
- Alana Silva de Ramos;
- Alcione Correia de Lima Basetti;
- Alessandra Regina Rauber Ozório;
- Alex Sandro Pires;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 14 de 44

- h) Alexandre Hackenhaar;  
i) Aline Maria Pickler;  
j) Aline Regina Patrício;  
k) Amanda Araldi;  
l) Ana Carolina Pasini de Oliveira;  
m) Ana Claudia Bruinsma Ruis;  
n) Ana Livia da Silva Richard;  
o) Andreia Ferreira da Silva Vidal;  
p) Andressa Caroline Silva;  
q) Andriely Vieira Queiroz dos Santos;  
r) Anggie Gracyele da Silva Martins Correia;  
s) Anna Luisa Finkler;  
t) Anne Christina Hahn;  
u) Assione Vergani;  
v) Bruna Maria Bugs;  
w) Carla Caroline Campanelli Moreira;  
x) Carla Elisabete Huppel de Souza;  
y) Carlos Souza Baptista;  
z) Caroline Pizzato;  
aa) Claudio Bonifacio Andrade;  
bb) Claudia Terezinha Frohlich;  
cc) Claudinei Teleken;  
dd) Cleunice Adriane Franz Sarturi;  
ee) Cristina Matter;  
ff) Katheli Mayumi Hino do Nascimento;  
gg) Daniele Cristina Boaretto Finkler;  
hh) Daniele Sales Lucena;  
ii) Denise Holzbach Pasquali;  
jj) Gabriela Almeida Kucharski Ravache;  
kk) Diane Michely Cassaro;  
ll) Dyeison de Souza;  
mm) Helena Nickel;  
nn) Edimara de Araujo Zotti;  
oo) Eloi Italo Groeler;  
pp) Edison Andre Bach;  
qq) Edna de Melo Gonçalves;  
rr) Edna Lavaqui Ferreira;  
ss) Edna Xavier de Almeida;  
tt) Eliane Maria Kieling;  
uu) Eliete Maria Hoscheid Alves;  
vv) Elisa Shigueko Konno;  
ww) Elisia Mafalda de Souza;  
xx) Ercio Renato Soster;  
yy) Eunice Manoela de Oliveira;  
zz) Evelyn Gilvana Donadel;  
aaa) Fernanda Bittencourt;  
bbb) Fernando Aparecido Fovis;  
ccc) Fernando Pedrotti;  
ddd) Flavio Faria de Oliveira;  
eee) Francieli Fenanda Schmidt;  
fff) Genair Luis Grunevald;  
ggg) Gerson Luis Padilha;  
hhh) Giliardi dos Santos Silva;  
iii) Gilmar Aparecido Ferreira;  
jjj) Gilson Salvador;  
kkk) Giovana Silva Belli;  
lll) Guilherme Augusto Borgert;  
mmm) Hans Doner Eric Cintra;  
nnn) Hilario Zaltron;  
ooo) Izabel Luiz Barreto;  
ppp) Janice Weizenmann;  
qqq) Jaqueline Alice Lorscheider Valerio;  
rrr) Jaqueline Maria Coldebela;  
sss) Jean Carlos Bez Fontana;  
ttt) Jessica Martins Valter Vicentin;  
uuu) Jessica Pagani Szczerbrick;  
vvv) Jessica Rosin;  
www) Joel José Palma Junior;  
xxx) John Lennon dos Santos Vektorato;  
yyy) Jorge Neumann;  
zzz) Jose Roberto da Costa;  
aaaa) Josiane Ines Albarello Alves;  
bbbb) Josiane Monteiro Ribeiro;  
cccc) Josimara Schreiner de Souza;  
dddd) Juciliane Angoneze Cesaro;  
eeee) Juliana Beux Konno;  
ffff) Juliana Mendes de Souza;  
gggg) Kellen Daiane Niemet;  
hhhh) Kiussa Taina Geteins Vidal Cintra;  
iiii) Lauana Weschenfelder Voss;  
jjjj) Leila de Fatima Machado;  
kkkk) Liane Terezinha Dezanet Szatkowski;  
llll) Livia Carolina Muller;  
mmmm) Lindomar de Abreu;  
nnnn) Lilian Fatima Konig;  
oooo) Luana Luiza Enzweiler;  
pppp) Lucélia Aparecida Sartoretto Gaffuri;  
qqqq) Lucélia Giaretta Mattiello;  
rrrr) Luiz Carlos de Oliveira;  
ssss) Luiz Ricardo Zanardi Nicolau;  
tttt) Makelly Janaina Canova;  
uuuu) Marcelo Luis Santana;  
vvvv) Marcia Ines Mallmann Baptista;  
wwww) Marcio Batista dos Santos;  
xxxx) Marcio Muchen;  
yyyy) Marcos de Souza;  
zzzz) Marcos Valentin;  
aaaaa) Mariana Cristina Winnikes;  
bbbbb) Maristela Renate Kaefer Kliemann;  
ccccc) Marlene Abegg Ensina;  
ddddd) Maycon Borges Lucio;  
eeeee) Michele Fantinel;  
fffff) Nadia Priscila Alovise;  
ggggg) Natali Gabriela dos Santos Vroblevski;  
hhhhh) Neuza Simão Gripp Freitas de Arruda;  
iiiiii) Odete Dal Maso Carraro;  
jjjjj) Olivia das Graças Gomes Araujo;  
kkkkk) Paula Faquinaldo Gross;  
lllll) Paula Francieli da Silva;  
mmmmm) Rejane Gheno;  
nnnnn) Rosana dos Reis da Costa Cerbaro;  
ooooo) Rosangela Carraro Araujo;  
ppppp) Rosangela Machado da Silva;  
qqqqq) Ruth da Silva Lemes;  
rrrrr) Rutiane Maria Fuso Morante;  
sssss) Samantha Cindy Werkhauser Schnorrenberger;  
ttttt) Sandra Xavier do Rego Zanella;  
uuuuu) Sergio João Colombo Junior;  
vvvvv) Silvana Regina dos Santos;  
wwwww) Simone Mayumi Hanada;  
xxxxx) Sirlaine Mognon;  
yyyyy) Sirlene de Fatima da Silva Della Torre;  
zzzzz) Solange Carneiro Francescon;  
aaaaaa) Sonia Tezinha Pessi Morante;  
bbbbbb) Taise Pereira Ribeiro Alberghini;  
cccccc) Tatiane Maia Batista;  
dddddd) Tathiane Kawabara;  
eeeeee) Thais Schmidt Vitali Hermes;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 15 de 44

ffffff) Tiago Henrique Godoy da Silva;  
gggggg) Ticiane Janaina Henz Correa;  
hhhhhh) Valdecir Jose Hartmann;  
iiiiii) Valdenice dos Santos Souza;  
jjjjjj) Viviane Carnelossi Benvenuto;  
kkkkkk) Volmara Fátima Carminatti.

LXXVII – pela **Central de Abastecimento Farmacêutico:**

- a) Berenice Fátima Alves;
- b) Cassandra Mara Portes Ferreira;
- c) Leda Maria Fiorentin;
- d) Mariana Magerli;
- e) Rodrigo Melonari;
- f) Sylvania Souza Silva Valentim Ribeiro.

LXXVIII – pela **Biblioteca Pública Municipal – Centro e Vila Pioneira:**

- a) Carmem Luiza Carletto;
- b) Cleonisse Feliciano da Silva Pizzatto;
- c) Hamã Candido Carvalho Lopes;
- d) Loreci Lucia Herkert Beal.

LXXIX – pela **Secretaria de Esportes e Lazer:**

- a) Clara Silvana Hein;
- b) Franz Menegasso;
- c) José Caracuel Gimenez Junior;
- d) Mara Lucia Sartori;
- e) Marcia Franciele Spies;
- f) Monica Bernadete Van De Sand.

LXXX – pela **Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas:**

- a) Adriano Luiz Loebens;
- b) Alexandre Ferreira da Silva;
- c) Bernardino da Silva Reis;
- d) Gilberto Augusto Chmulek;
- e) Mauricio Pozzolo Batista.

LXXXI – pela **Secretaria da Cultura:**

- a) Anésio Jose Vitto;
- b) Jaqueline Bonjour dos Santos Rosin;
- c) Marco Aurélio Waschburger;
- d) Moacir Teixeira Lopes.

LXXXII – pela **Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo:**

- a) Ademir Evaristo de Freitas;
- b) Amanda Andressa de Freitas;
- c) Antônio da Silva Almeida;
- d) Cristian Diego Carpenedo;
- e) Ismael Eduardo de Lima;
- f) Junior Henrique Pinto;
- g) Luciano Puzzi;
- h) Natassja Caroline Costa Jacuniak.

LXXXIII – pela **Secretaria de Recursos Humanos:**

- a) Elaine da Silva Piza;
- b) Greyci Karolina Rodrigues;
- c) Jéssica Greyca dos Santos Barbosa;
- d) Willian Muriel Voss.

LXXXIV – pela **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:**

- a) Ademir Adamzuck;

- b) Diomedes Cupertini;
- c) Eduardo Timm Batista;
- d) João Nogueira;
- e) Karine Zachow;
- f) Laudemir Faez;
- g) Lucas Cardoso Nunes.

LXXXV – pela **Secretaria de Políticas para Mulheres:**

- a) Adriane Lenice Genari Dias;
- b) Cristiane Bolzan Cogo;
- c) Jennifer Thais Chagas Teixeira;
- d) Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt.

LXXXVI – pela **Secretaria de Comunicação:**

- a) Denis Ricardi Schaffner;
- b) Fabio Luiz Ulsenheimer;
- c) Wanderson Santana Schumacher.

LXXXVII – pela **Secretaria da Administração – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais:**

- a) Arlete Suzana Dalmaso Kerscher;
- b) Artur Lago;
- c) Cleiton Ferrari;
- d) Cleni Aparecida Quevedo Dutra;
- e) Edimilson Lopes da Silveira;
- f) Flavio Faria de Oliveira;
- g) Fernanda Raquel Costa;
- h) Jessica Tiderke Bar;
- i) José Aparecido Polido;
- j) José Marcione Farias;
- k) Mailson Antonio Betinelli;
- l) Valéria Vaz de Araújo Buosi;
- m) Willian Luiz Fachim.

LXXXVIII – pela **Secretaria da Administração – Departamento de Tecnologia da Informação:**

- a) Elizabeth Timm Balcewicz;
- b) Fernando Rodrigo Pastório;
- c) Francis Ryan Perim Paes;
- d) Hemerson Maurício Penteado Ribeiro;
- e) Jader Hericks Anschau;
- f) Miqueias Daniel Michelon;
- g) Paulo Augusto Vivan;
- h) Robson José Vozniaki;
- i) Valdecir Neumann.

LXXXIX – pela **Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos:**

- a) Érica Regina Luna Pereira Macedo;
- b) Lucila Meiricler Zepnicki;
- c) Michel Alex Mombach;
- d) Neusa Margareth Lauermann.

XC – pela **Secretaria da Juventude:**

- a) Aldineia Regina Belo das Chagas – CJU Europa;
- b) Celso Triper – CJU Europa;
- c) Thais Cristina Cassiano do Nascimento – CJU Coopagro;
- d) Thiago Dall'Oglio Vianna – CJU – Coopagro.

XCI – pela **Controladoria de Controle Interno:**

- a) Adriane Wobeto;
- b) Eliassandra Alves;
- c) Marcos Antonio Baccan;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 16 de 44

- d) Marcos Aurélio Queiroz;
- e) Misael Giane Avanci.

XCII – pela **Secretaria do Planejamento e Urbanismo**:

- a) Daniela de Marchi;
- b) Desirée Nicole dos Reis Giordani;
- c) Eliana Rebellato;
- d) Stella Taciana Fachin;
- e) Wander Douglas Pires de Camargo.

§ 1º – As Comissões de que tratam os incisos do **caput** deste artigo deverão, ao receber os Equipamentos, Mobiliários, Bens de Consumo e/ou Serviços, examiná-los para verificar a quantidade, peso, medida, marca, qualidade e outras características pertinentes, de acordo com as exigências legais, do Edital e do Contrato, constantes da nota de empenho, observadas as normas da ABNT, quando for o caso, assim como as normas específicas a serem expedidas pelo Sistema de Controle Interno do Município.

§ 2º – A comissão de que trata o inciso LXXXVIII do **caput** deste artigo deverá, também, proceder à avaliação dos equipamentos de informática adquiridos pelo Município e à avaliação de soluções de tecnologia, devendo as notas fiscais de bens dessa natureza ser assinadas por, pelo menos, 2 (dois) membros da referida Comissão.

§ 3º – Todas as notas fiscais de Equipamentos, de Mobiliários, de Bens de Consumo e de Serviços recebidos pelas Comissões designadas por esta Portaria deverão conter assinatura, devidamente identificada, de, no mínimo, dois de seus membros, do Diretor da área e do Secretário da pasta.

§ 4º – Às notas fiscais de que trata o parágrafo anterior deverão ser acrescentadas as seguintes assinaturas:

- I – do respectivo Coordenador ou Diretor da unidade, em se tratando de notas fiscais de itens recebidos nas unidades da Secretaria da Educação e da Secretaria da Saúde;
- II – do condutor, em se tratando de abastecimento de veículo;
- III – de servidores da Comissão do Departamento de Tecnologia da Informação, em se tratando de equipamentos de informática e/ou soluções de tecnologia.

§ 5º – As guias de remessa do Almoxarifado Central e/ou do Almoxarifado da Assistência Social às unidades citadas nesta Portaria deverão conter assinatura de recebimento de, no mínimo, dois integrantes da respectiva Comissão de Recebimento, exceto nas unidades receptoras localizadas no interior do Município, quando bastará a assinatura de apenas um de seus membros.

§ 6º – A convocação de membros da Comissão para o recebimento de bens no Almoxarifado Central é de competência do Diretor, e nos demais locais, do Secretário da pasta.

§ 7º – Fica designado o Diretor do Almoxarifado Central, na condição de Presidente, para a resolução de eventuais problemas por ocasião da entrega de Equipamentos, de Mobiliários e de Bens de Consumo.

§ 8º – No caso de entrega direta nas unidades de recebimento dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais, as Notas Fiscais de que trata o § 3º deverão ser assinadas, também, respectivamente, pelo(a) Coordenador(a) e pelo(a) Diretor(a).

§ 9º – As notas fiscais relativas a serviços deverão conter, também, a assinatura do servidor responsável pela unidade onde o serviço foi realizado.

§ 10 – Todas as Notas Fiscais dos produtos e/ou serviços recebidos nas Comissões deverão ser assinadas também pelo(a) Diretor(a) do Departamento e pelo(a) Secretário(a) da área que efetuou a compra.

§ 11 – Nas aquisições de equipamentos e mobiliários, a entrega e/ou instalação será efetuada no local a que se destinem, constante do respectivo contrato, devendo, neste caso, a(s) nota(s) fiscal (is) conter a assinatura de, pelo menos, um membro da Comissão e do servidor encarregado pelo local da entrega.

§ 12 – Nas aquisições de bens perecíveis para entidades, através de convênio firmado pelo Município com os Governos Estadual e Federal, a entrega será efetuada na sede da entidade e a(s) nota(s) fiscal (is) deverá(ão) conter, pelo menos, duas assinaturas, neste caso pelo responsável legal da entidade e membro da Comissão da Secretaria em que ocorrerem as despesas.

§ 13 – Em se tratando de unidades receptoras localizadas no interior do Município, as remessas de que trata o § 8º poderão ter suas guias de transferências assinadas por apenas um membro da unidade receptora e pelo responsável pela entrega.

§ 14 – Em se tratando do abastecimento dos veículos nos postos de combustíveis, as notas fiscais deverão ser assinadas por um servidor de carreira lotado na Secretaria usuária, pelo Secretário da pasta e pelo Diretor da área, além da assinatura do condutor do veículo, devendo conter, ainda, o carimbo e a assinatura do servidor responsável pelos registros no Sistema de Controle de Frotas – SCF.

**Art. 2º** – Ficam revogadas as Portarias nºs 544/2019 e 227/2020 e qualquer outra que porventura colidir ou divergir com o disposto na presente Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 17 de 44

### **PORTARIA Nº 331**, de 17 de junho de 2021

Exonera **Jessica Tainara Sperotto** do cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo (Menino Jesus II), com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida em Pedido de Providências desta data, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada **Jessica Tainara Sperotto** do cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo (Menino Jesus II), com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, a contar de **18 de junho de 2021**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 332**, de 17 de junho de 2021

Nomeia **Juliana Ventura Lima** no cargo em comissão de Diretora do Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Secretaria da Saúde do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 726/2021-SMS, de 15 de junho de 2021, da Secretaria da Saúde do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Juliana Ventura Lima** no cargo em comissão de Diretora do Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **18 de junho de 2021**.

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica revogado, a contar de **18 de junho de 2021**, o artigo 2º da Portaria nº 51, de 18 de janeiro de 2021, que designou Julio Cesar Fabris para responder pelo Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Secretaria da Saúde do Município.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 18 de 44

### PORTARIA SRH N.º 1323, de 15 de junho de 2021

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 236/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar alta médica hospitalar de recém-nascidos (RN) de UTI Neo Natal do Hospital Bom Jesus, na cidade de Ivaiporã/PR. Considerando imprevistos na viagem, houve atraso no retorno, afastando-se por mais de 15h do Município. De acordo com o Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V, diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de quinze horas do município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades. Com saída de Toledo no dia 14/06/2021, às 5h e retorno em Toledo no dia 14/06/2021, às 20h30min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	TAIANI KOSLOWSKI NUCITELLI	TEC EM ENFERMAGEM T8 – ESF I	066.982.349-07	846531	0,5	90,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

**OBJETO:** Aquisição de materiais e instrumentos fonoaudiológicos, materiais educativos e equipamentos diversos de terapia para atender as necessidades do Centro Integrado de Políticas Educacionais – CIPE para implementação das atividades pelo Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, itens estes que ficaram desertos no Pregão 219/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 08 DE JULHO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.077,28 (Vinte e cinco mil, setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar no perímetro rural e urbano, em veículos próprios adequados, com motorista, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 07 DE JULHO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 834.905,40 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 19 de 44

### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

**OBJETO:** Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Bento Gonçalves, Chácara Nº 86/87 - c.3.1, Loteamento Sede Vila Nova, no Distrito de Vila Nova, Toledo - PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08 de JULHO de 2021, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.390.805,20 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa, por meio de estimativo, para prestação de serviços técnicos para Elaboração de Projetos Elétricos, de Comunicação, Hidrossanitário, Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre, Memorial Simplificado de Prevenção a Incêndio e a Desastre de Prédios Públicos, Projetos de Fundações em Concreto Armado, Estrutural em Estrutura de Concreto Armado e Estrutural em Estrutura Metálica, para atender obras de reforma, reforma com ampliação e obras novas, com áreas variáveis, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias do Planejamento e Urbanismo e da Educação, conforme Edital e Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 09 de JULHO de 2021, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 399.800,00 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

#### PROponente: GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA

ENDEREÇO: Rua Joroslau Sochaki, nº 1327, Armazém 03, Bairro Ipê, CEP: 83.055-400

CIDADE: São José dos Pinhais ESTADO: Paraná

**OBJETO:** Contratação da empresa GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA, endereço Rua Joroslau Sochaki, Nº 1327, Armazém 03, Bairro Ipê, São Jose dos Pinhais/PR, CNPJ 82.873.068/0007-35, inscrição estadual Nº 90809241-40, por meio de processo de Dispensa de Licitação Eletrônica Emergencial para a aquisição do medicamento (Norepinefrina 2mg/ml – Ampolas de 4ml – 3000 unidades) para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM). **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega e emissão da nota fiscal eletrônica, na qual deverá constar o número do empenho e o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O produto deverá ser entregue na sua totalidade em até 5 dias úteis após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0457/2021

#### Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA

**OBJETO:** Contratação da empresa GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA, endereço Rua Joroslau Sochaki, Nº 1327, Armazém 03, Bairro Ipê, São Jose dos Pinhais/PR, CNPJ 82.873.068/0007-35, inscrição estadual Nº 90809241-40, por meio de processo de Dispensa de Licitação Eletrônica Emergencial para a aquisição do medicamento (Norepinefrina 2mg/ml – Ampolas de 4ml – 3000 unidades) para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM). **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais). Contrato firmado em 17 de junho de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 062/2021.

## MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 077/2021** – Município de Toledo que tem por objeto a **aquisição de bancadas e tampos de granito para adequação dos locais, dando condições adequadas aos fluxos de trabalho no Pronto Atendimento Municipal, Farmácia de Manipulação e SAMU base Coopagro do Município de Toledo/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA;** por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES.**

Toledo - PR, 17 de junho de 2021.

**LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO**



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**PORTARIA SMS Nº 02**, de 11 de junho de 2021

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20053, de 24 de maio de 2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **Comércio de Medicamentos Brair Ltda**, nome fantasia “SÃO JOÃO FARMÁCIAS”, inscrita no CNPJ sob nº 88.212.113/0912-29, com sede na Avenida Parigot de Souza, 4390, no bairro Jardim Santa Maria, neste Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2021.

**Gabriela Almeida Kucharski Ravache**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 21 de 44

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 29/07/2021.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ARO1194	116100E009063854	28/05/2021	58780
OHB6549	116100E008970797	29/05/2021	60501
OHB6549	116100E008970798	29/05/2021	60501
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 30/07/2021.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL9933	279270S000015412	11/06/2021	60503
ABM9115	279270S000015354	21/05/2021	60503
ACA2498	279270S000015368	07/06/2021	60503
ACG9183	279270S000015276	23/05/2021	60503
AGT2771	279270S000015259	22/05/2021	60503
AHM0944	279270S000015369	08/06/2021	60503
AIN3004	279270S000015370	08/06/2021	60503
AJE7251	279270S000015335	06/06/2021	60503
AJE7251	279270S000015269	23/05/2021	60503
AJE7251	279270S000015280	24/05/2021	60503
AJH2494	279270S000015282	24/05/2021	60503
AJQ0503	279270S000015374	08/06/2021	60503
AJU7534	279270S000015373	08/06/2021	60503
AJY3084	279270S000015356	28/05/2021	60503
AKL5034	279270S000015396	10/06/2021	60503
AKM4872	279270S000015338	07/06/2021	60503
AKM4872	279270S000015316	01/06/2021	60503
ALE0B75	279270S000015332	06/06/2021	60503
ALG7000	116100E009198005	03/06/2021	72340
ALH7738	279270S000015329	05/06/2021	60503
ALL4J19	279270S000015409	11/06/2021	60503
ALT6442	279270S000015336	07/06/2021	60503
AMR5489	279270S000015362	07/06/2021	60503
AMR5489	279270S000015268	23/05/2021	60503
AMU0C31	116100E009198001	29/05/2021	65300
AMY7257	279270S000015274	23/05/2021	60503
AMZ6F56	279270S000015278	23/05/2021	60503
ANV4001	279270S000015377	08/06/2021	60503
AON7617	279270S000015279	23/05/2021	60503
AOP1H45	279270S000015331	05/06/2021	60503
AOY5892	279270S000015339	07/06/2021	60503
AOY5892	279270S000015326	04/06/2021	60503
AOY5892	279270S000015288	24/05/2021	60503
APH0J95	279270S000015327	05/06/2021	60503
APO2405	279270S000015318	02/06/2021	60503
APU6D61	116100E009063082	31/05/2021	60501
APW9540	279270S000015311	28/05/2021	60503
APW9540	279270S000015346	09/06/2021	60503
APW9540	279270S000015391	09/06/2021	60503
AQD4635	279270S000015270	23/05/2021	60503
AQQ1E90	279270S000015350	10/06/2021	60503
AQV8185	279270S000015257	21/05/2021	60503
ARA9022	279270S000015314	31/05/2021	60503
ARS9A92	279270S000015317	01/06/2021	60503
AS15D34	279270S000015372	08/06/2021	60503
ASJ5435	279270S000015347	10/06/2021	60503
ASM3782	279270S000015273	23/05/2021	60503
ASX9I19	279270S000015266	22/05/2021	60503
ASX9I19	279270S000015342	08/06/2021	60503
ASX9I19	279270S000015343	08/06/2021	60503
ASY6I29	279270S000015401	10/06/2021	60503
ATD0736	279270S000015341	08/06/2021	60503
ATF2458	279270S000015340	08/06/2021	60503
ATJ4I08	279270S000015323	04/06/2021	60503
ATK9H71	279270S000015367	07/06/2021	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 22 de 44

ATU9E78	279270S000015275	23/05/2021	60503	
AUU9775	279270S000015291	25/05/2021	60503	
AUU9775	279270S000015337	07/06/2021	60503	
AVH4555	279270S000015363	07/06/2021	60503	
AVJ3035	279270S000015398	10/06/2021	60503	
AVW5284	279270S000015410	11/06/2021	60503	
AWA8309	279270S000015366	07/06/2021	60503	
AWF2A24	279270S000015364	07/06/2021	60503	
AWG3B13	279270S000015411	11/06/2021	60503	
AWT5926	279270S000015267	22/05/2021	60503	
AWV5D64	279270S000015383	09/06/2021	60503	
AWY4D67	279270S000015287	24/05/2021	60503	
AXF2725	279270S000015404	10/06/2021	60503	
AXL2H51	279270S000015272	23/05/2021	60503	
AXZ4D20	279270S000015330	05/06/2021	60503	
AYD9F72	279270S000015284	24/05/2021	60503	
AYF7564	279270S000015328	05/06/2021	60503	
AYR7E93	279270S000015277	23/05/2021	60503	
AYZ2266	279270S000015292	25/05/2021	60503	
AYZ3468	279270S000015384	09/06/2021	60503	
AZA5I73	279270S000015371	08/06/2021	60503	
AZD4940	279270S000015263	22/05/2021	60503	
AZG2H45	279270S000015325	04/06/2021	60503	
AZH1A95	116100E009198006	03/06/2021	65300	
AZI8G68	279270S000015348	10/06/2021	60503	
AZI9C37	279270S000015407	10/06/2021	60503	
AZN1033	279270S000015382	09/06/2021	60503	
AZR4490	279270S000015351	10/06/2021	60503	
AZX5106	279270S000015283	24/05/2021	60503	
BAH7873	279270S000015349	10/06/2021	60503	
BAN0584	279270S000015315	01/06/2021	60503	
BBE1932	279270S000015319	02/06/2021	60503	
BBN2I66	279270S000015321	03/06/2021	60503	
BBV3G55	279270S000015334	06/06/2021	60503	
BBY3A91	279270S000015406	10/06/2021	60503	
BCE6D89	279270S000015393	10/06/2021	60503	
BCE7I14	279270S000015320	02/06/2021	60503	
BCI6059	279270S000015379	09/06/2021	60503	
BCK1774	279270S000015345	09/06/2021	60503	
BCP0645	279270S000015413	11/06/2021	60503	
BCU0F86	279270S000015365	07/06/2021	60503	
BCU7I67	279270S000015375	08/06/2021	60503	
BDA6H93	279270S000015256	21/05/2021	56732	
BDB3D76	279270S000015402	10/06/2021	60503	
BDD4C01	279270S000015403	10/06/2021	60503	
BDL9905	279270S000015390	09/06/2021	60503	
BEJ5H32	279270S000015389	09/06/2021	60503	
BEK3C01	279270S000015385	09/06/2021	60503	
CJL6338	279270S000015289	24/05/2021	60503	
CMF9252	279270S000015290	25/05/2021	60503	
CRC8C80	279270S000015399	10/06/2021	60503	
DFJ6E54	279270S000015361	29/05/2021	60503	
DGN0504	279270S000015285	24/05/2021	60503	
DWQ5E66	279270S000015358	29/05/2021	60503	
EJG1J18	279270S000015394	10/06/2021	60503	
EKX3412	279270S000015254	21/05/2021	60503	
EMW1B23	279270S000015357	28/05/2021	60503	
EZE3A15	279270S000015264	22/05/2021	60503	
FJS2E95	279270S000015260	22/05/2021	60503	
FLZ4E11	279270S000015258	22/05/2021	60503	
FOQ3J80	279270S000015405	10/06/2021	60503	
FWZ2H60	279270S000015265	22/05/2021	60503	
GHK1I28	279270S000015400	10/06/2021	60503	
GVE6914	279270S000015333	06/06/2021	60503	
HRT9A86	279270S000015312	28/05/2021	60503	
IWB5I46	279270S000015380	09/06/2021	60503	
JZY0759	279270S000015262	22/05/2021	60503	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 23 de 44

LBM3134	279270S000015359	29/05/2021	60503	
LXZ0A55	279270S000015322	04/06/2021	60503	
MAY0565	279270S000015313	29/05/2021	60503	
MBM4737	279270S000015353	11/06/2021	60503	
MBX9704	116100E009198007	03/06/2021	72340	
MBZ1F29	279270S000015253	21/05/2021	60503	
MCB0511	279270S000015395	10/06/2021	60503	
MEQ2G15	279270S000015408	10/06/2021	60503	
MFQ4D30	279270S000015255	21/05/2021	60503	
MFY8960	279270S000015293	25/05/2021	60503	
MJC8054	279270S000015381	09/06/2021	56732	
MJM0125	279270S000015352	10/06/2021	60503	
MJN1117	279270S000015261	22/05/2021	60503	
MLT1341	279270S000015376	08/06/2021	60503	
MLY1497	279270S000015355	28/05/2021	60503	
NPC4D55	279270S000015392	09/06/2021	60503	
NPD8638	279270S000015271	23/05/2021	60503	
OOK0B01	279270S000015286	24/05/2021	60503	
OOL1J25	279270S000015281	24/05/2021	60503	
OOU5I03	279270S000015344	09/06/2021	60503	
OZN4C92	279270S000015387	09/06/2021	60503	
PWX5015	279270S000015388	09/06/2021	60503	
QAV1A26	279270S000015324	04/06/2021	60503	
QBO9A53	279270S000015252	21/05/2021	60503	
QFU9I19	279270S000015386	09/06/2021	60503	
RDW9F42	279270S000015360	29/05/2021	60503	
RHB7G91	279270S000015378	08/06/2021	60503	
RHC3I25	279270S000015397	10/06/2021	60503	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 13/08/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACK0182	279270T000149243	30/04/2021	55500	R\$ 130.16
GZH5D46	279270T000092031	30/04/2021	55500	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 16/08/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAQ5F57	279270NIC0022492	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
ABH6B61	279270NIC0022522	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
ACU1103	279270NIC0022500	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ADJ4343	279270NIC0022330	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
ADU4222	279270NIC0022102	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ADU8I44	279270NIC0022507	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AEI5J98	279270NIC0022403	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AEU4557	279270NIC0022532	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
AEU4557	279270NIC0022267	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AFD9100	279270NIC0022429	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AFQ3428	279270NIC0022471	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
AFQ3428	279270NIC0022298	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AGA2758	279270NIC0022521	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AGP3723	279270NIC0022202	16/06/2021	50020	R\$ 260.32
AGR0444	279270NIC0022508	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AGV5565	279270NIC0022253	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AHI8128	279270NIC0022254	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AHO0937	279270NIC0022448	16/06/2021	50020	R\$ 585.69
AHO0937	279270NIC0022184	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
AHO0937	279270NIC0022475	16/06/2021	50020	R\$ 780.92
AIX1783	279270NIC0022139	16/06/2021	50020	R\$ 260.32
AJC3613	279270NIC0022378	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AJC4122	279270NIC0022165	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AJD6588	279270NIC0022190	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AJJ7358	279270NIC0022125	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AJY0C24	279270NIC0022164	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AKF0234	279270NIC0022329	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AKT5126	279270NIC0022389	16/06/2021	50020	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 24 de 44

ALD2727	279270NIC0022496	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
ALM5338	279270NIC0022424	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
ALO6886	279270NIC0022235	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AMD0D50	279270NIC0022144	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AML3730	279270NIC0022347	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AMM4D33	279270NIC0022319	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AMY4959	279270NIC0022450	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
ANM3275	279270NIC0022280	16/06/2021	50020	R\$ 880.41
ANY5203	279270NIC0022382	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AOI7D43	279270NIC0022288	16/06/2021	50020	R\$ 88.38
AOM2069	279270NIC0022264	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AOP0I06	279270NIC0022089	16/06/2021	50020	R\$ 1171.38
AOP9992	279270NIC0022223	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AOR0975	279270NIC0022142	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
APB1692	279270NIC0022346	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
APD5G74	279270NIC0022530	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
APMOG19	279270NIC0022242	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
APP6J82	279270NIC0022200	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
APU7231	279270NIC0022359	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
APV5212	279270NIC0022209	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
APX0012	279270NIC0022472	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
APX0012	279270NIC0022365	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AQA9017	279270NIC0022285	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AQE7318	279270NIC0022478	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AQF6753	279270NIC0022406	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AQK7754	279270NIC0022188	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
AQL0554	279270NIC0022331	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AQU6307	279270NIC0022228	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ARA9503	279270NIC0022241	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
ARB7088	279270NIC0022243	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
ARE3H77	279270NIC0022350	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
ARH5533	279270NIC0022094	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ARI7907	279270NIC0022287	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
ARJ5B55	279270NIC0022524	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
ARM2749	279270NIC0022423	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ARN1074	279270NIC0022356	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
ARR5619	279270NIC0022404	16/06/2021	50020	R\$ 260.32
ARR5619	279270NIC0022155	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
ASE2876	279270NIC0022468	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ASH6022	279270NIC0022431	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ASJ2482	279270NIC0022279	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
ASJ2233	279270NIC0022299	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ASK1291	279270NIC0022301	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ASP7631	279270NIC0022255	16/06/2021	50020	R\$ 585.69
ASP7631	279270NIC0022430	16/06/2021	50020	R\$ 780.92
ASS2D58	279270NIC0022342	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ASV9906	279270NIC0022367	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ASY8143	279270NIC0022130	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
ATF0911	279270NIC0022491	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
ATI1840	279270NIC0022152	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ATNOF68	279270NIC0022189	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ATR3932	279270NIC0022474	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ATR4572	279270NIC0022173	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ATR7698	279270NIC0022229	16/06/2021	50020	R\$ 780.92
ATS5424	279270NIC0022377	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ATS6928	279270NIC0022176	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ATV2782	279270NIC0022335	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
ATW6769	279270NIC0022463	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
ATW9665	279270NIC0022353	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AUA5G76	279270NIC0022240	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AUJ5721	279270NIC0022440	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AUJ7595	279270NIC0022483	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AUM5879	279270NIC0022160	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AUR2F37	279270NIC0022373	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AUV8D90	279270NIC0022520	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AUW0606	279270NIC0022493	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AUW0606	279270NIC0022177	16/06/2021	50020	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 25 de 44

AUW0606	279270NIC0022239	16/06/2021	50020	R\$ 586.94
AUW4530	279270NIC0022284	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AUY8D84	279270NIC0022411	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AUZ9816	279270NIC0022108	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AVB9944	279270NIC0022495	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AVC6108	279270NIC0022233	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AVE4553	279270NIC0022375	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AVF2675	279270NIC0022470	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AVH6287	279270NIC0022095	16/06/2021	50020	R\$ 585.69
AVH6287	279270NIC0022099	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
AVH6287	279270NIC0022100	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AVI3344	279270NIC0022156	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AVI4448	279270NIC0022358	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AVI6094	279270NIC0022180	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AVI6G67	279270NIC0022479	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AVI8395	279270NIC0022484	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AVI8502	279270NIC0022506	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AVK4420	279270NIC0022271	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AVL5724	279270NIC0022392	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AVT7520	279270NIC0022187	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AVU2850	279270NIC0022289	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
AVW9326	279270NIC0022158	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AVY4529	279270NIC0022334	16/06/2021	50020	R\$ 260.32
AVY4529	279270NIC0022368	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AWC2449	279270NIC0022113	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AWC4497	279270NIC0022220	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AWC7760	279270NIC0022489	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AWI8578	279270NIC0022304	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AWK5837	279270NIC0022204	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AWN0541	279270NIC0022109	16/06/2021	50020	R\$ 260.32
AWP6749	279270NIC0022110	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AWT1264	279270NIC0022263	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AWT3F76	279270NIC0022414	16/06/2021	50020	R\$ 390.48
AWT3F76	279270NIC0022201	16/06/2021	50020	R\$ 260.32
AWT4A35	279270NIC0022274	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AWU0718	279270NIC0022136	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AWW1578	279270NIC0022376	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AWY0774	279270NIC0022270	16/06/2021	50020	R\$ 260.32
AXA8E84	279270NIC0022207	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AXB7406	279270NIC0022133	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AXC7231	279270NIC0022115	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AXD8847	279270NIC0022444	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
AXD8847	279270NIC0022116	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AXE0590	279270NIC0022121	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AXJ3731	279270NIC0022211	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AXK9196	279270NIC0022528	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AXO3J78	279270NIC0022531	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AXP9956	279270NIC0022215	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
AXQ2718	279270NIC0022397	16/06/2021	50020	R\$ 260.32
AXQ2718	279270NIC0022273	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AXS1733	279270NIC0022452	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AXS4504	279270NIC0022237	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AXT1849	279270NIC0022222	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AXW5J28	279270NIC0022203	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AXX5733	279270NIC0022259	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AXX9905	279270NIC0022446	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AYC5796	279270NIC0022486	16/06/2021	50020	R\$ 880.41
AYC5796	279270NIC0022143	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AYC5796	279270NIC0022352	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AYC5796	279270NIC0022216	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AYE6833	279270NIC0022153	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AYE9598	279270NIC0022321	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AYF6988	279270NIC0022405	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AYJ1869	279270NIC0022501	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AYK7597	279270NIC0022122	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AYL3E25	279270NIC0022390	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AYO1289	279270NIC0022387	16/06/2021	50020	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 26 de 44

AYP5894	279270NIC0022457	16/06/2021	50020	R\$ 260.32
AYT9595	279270NIC0022305	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AYU6F04	279270NIC0022410	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AYX8760	279270NIC0022369	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AYY6391	279270NIC0022435	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AZC3228	279270NIC0022436	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AZC6469	279270NIC0022232	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AZE8016	279270NIC0022293	16/06/2021	50020	R\$ 880.41
AZF5956	279270NIC0022357	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AZJ5362	279270NIC0022174	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AZQ6067	279270NIC0022477	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AZQ8587	279270NIC0022510	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AZR2335	279270NIC0022416	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AZU1768	279270NIC0022351	16/06/2021	50020	R\$ 260.32
AZV0671	279270NIC0022453	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
AZY0648	279270NIC0022244	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AZY8927	279270NIC0022515	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
AZZ7448	279270NIC0022101	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AZZ8D97	279270NIC0022225	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
AZZ8D97	279270NIC0022364	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
BAA2796	279270NIC0022505	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BAB9609	279270NIC0022323	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BAF5183	279270NIC0022476	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BAF6I34	279270NIC0022361	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BAF7I60	279270NIC0022257	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BAK2A33	279270NIC0022195	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BAL3C33	279270NIC0022445	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
BAL3C33	279270NIC0022294	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BAL3C33	279270NIC0022226	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BAM0F43	279270NIC0022311	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BAOD071	279270NIC0022090	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BAO0I62	279270NIC0022306	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BAO3253	279270NIC0022218	16/06/2021	50020	R\$ 780.92
BAO4685	279270NIC0022147	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BAO7407	279270NIC0022398	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BAP5775	279270NIC0022428	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BAQ2J60	279270NIC0022245	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BAS0635	279270NIC0022151	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BAS2325	279270NIC0022260	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BAS5906	279270NIC0022337	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BAS7B56	279270NIC0022250	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BAT8115	279270NIC0022385	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BAU2406	279270NIC0022516	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BAV7484	279270NIC0022261	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BAW6580	279270NIC0022182	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BAX5402	279270NIC0022443	16/06/2021	50020	R\$ 780.92
BAX5402	279270NIC0022183	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BAX9844	279270NIC0022234	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
BBB9F78	279270NIC0022348	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BBC2938	279270NIC0022482	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BBC3439	279270NIC0022246	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BBC7524	279270NIC0022193	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BBC9B76	279270NIC0022320	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BBD3500	279270NIC0022309	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BBE1295	279270NIC0022339	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BBE3194	279270NIC0022097	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BBF2115	279270NIC0022480	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BBF4932	279270NIC0022343	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BBH6309	279270NIC0022140	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BBI3304	279270NIC0022135	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BBI4516	279270NIC0022529	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BBJ4A13	279270NIC0022362	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BBO4891	279270NIC0022276	16/06/2021	50020	R\$ 520.64
BBO6298	279270NIC0022117	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BBQ1807	279270NIC0022487	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BBQ7349	279270NIC0022268	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BBS7I53	279270NIC0022157	16/06/2021	50020	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 27 de 44

BBT4074	279270NIC0022490	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BBU5507	279270NIC0022283	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BBU7954	279270NIC0022145	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BBU9703	279270NIC0022132	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BBV4178	279270NIC0022459	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BBW1210	279270NIC0022497	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
BBX3382	279270NIC0022269	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BBX9052	279270NIC0022315	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BBZ1802	279270NIC0022391	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BBZ6402	279270NIC0022454	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCA6428	279270NIC0022370	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCB0576	279270NIC0022196	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BCC4437	279270NIC0022167	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BCE1203	279270NIC0022494	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BCF5457	279270NIC0022119	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BCG5G03	279270NIC0022442	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BCH1160	279270NIC0022208	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BCJ1494	279270NIC0022148	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCJ2673	279270NIC0022439	16/06/2021	50020	R\$ 260.32
BCJ2673	279270NIC0022316	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCJ3053	279270NIC0022312	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BCJ3053	279270NIC0022313	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCJ6J06	279270NIC0022503	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCJ7750	279270NIC0022449	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCK4D00	279270NIC0022426	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCP4236	279270NIC0022314	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BCQ2642	279270NIC0022219	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BCQ5689	279270NIC0022466	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCR0196	279270NIC0022464	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCR5C27	279270NIC0022278	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BCS4D77	279270NIC0022509	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCS9E86	279270NIC0022407	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BCT0046	279270NIC0022290	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCU1F26	279270NIC0022402	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BCU6H47	279270NIC0022388	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCW5I39	279270NIC0022303	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCW6G53	279270NIC0022333	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BCX0F74	279270NIC0022420	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BCZ4H82	279270NIC0022307	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCZ5B11	279270NIC0022124	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BCZ5J13	279270NIC0022205	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BCZ7G48	279270NIC0022272	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDA7A64	279270NIC0022418	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDC0C70	279270NIC0022159	16/06/2021	50020	R\$ 260.32
BDC0C70	279270NIC0022224	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BDC0C70	279270NIC0022412	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
BDC0C70	279270NIC0022336	16/06/2021	50020	R\$ 390.48
BDD3417	279270NIC0022328	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDD9A51	279270NIC0022340	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDE1E77	279270NIC0022395	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDF6D30	279270NIC0022393	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDG1327	279270NIC0022527	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDG3B82	279270NIC0022213	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BDG6J57	279270NIC0022415	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDG7A47	279270NIC0022386	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BDH1C91	279270NIC0022171	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDI5G06	279270NIC0022194	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BDI9F31	279270NIC0022105	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDJ6D72	279270NIC0022519	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDK2H53	279270NIC0022212	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDK2H65	279270NIC0022210	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDK2J49	279270NIC0022498	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
BDK2J49	279270NIC0022295	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BDK5I57	279270NIC0022129	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDL3A41	279270NIC0022409	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDL7I46	279270NIC0022399	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDM9G44	279270NIC0022318	16/06/2021	50020	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 28 de 44

BDP9I28	279270NIC0022217	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BDP9I28	279270NIC0022247	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
BDQ4G80	279270NIC0022236	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
BDR1203	279270NIC0022231	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
BDR4D70	279270NIC0022169	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BDR4D70	279270NIC0022281	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
BDR9I20	279270NIC0022199	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDS2I32	279270NIC0022096	16/06/2021	50020	R\$ 585.69
BDT4C82	279270NIC0022461	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDU9F03	279270NIC0022455	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BDV8I53	279270NIC0022513	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BDW5E73	279270NIC0022161	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDX4B37	279270NIC0022150	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BDX6H75	279270NIC0022163	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BDX6H75	279270NIC0022227	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BDY0H62	279270NIC0022427	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BDY1F88	279270NIC0022469	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BDY5F35	279270NIC0022230	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BDZ9C73	279270NIC0022355	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BEA2G82	279270NIC0022523	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BEB5A29	279270NIC0022400	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BEB7A76	279270NIC0022380	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BEB8I50	279270NIC0022408	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BEC3G65	279270NIC0022275	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BEC3I96	279270NIC0022354	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BEC4H74	279270NIC0022118	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BEC5335	279270NIC0022296	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BEC6A85	279270NIC0022499	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BEC8J81	279270NIC0022518	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
BEK2410	279270NIC0022170	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BEN1D86	279270NIC0022265	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BET5B20	279270NIC0022238	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BET5B20	279270NIC0022251	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
BLM4330	279270NIC0022103	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
BMW2053	279270NIC0022266	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
BPO5B15	279270NIC0022363	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
CGR6134	279270NIC0022175	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
CLH4G95	279270NIC0022291	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
CSK6657	279270NIC0022401	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
CWL8061	279270NIC0022441	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
CYS7247	279270NIC0022302	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
DGA1148	279270NIC0022421	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
DHZ0351	279270NIC0022434	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
DKW5A85	279270NIC0022322	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
DQR7868	279270NIC0022178	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
DSB1309	279270NIC0022437	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
DSH6E45	279270NIC0022154	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
DTE3E32	279270NIC0022138	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
DTE3E32	279270NIC0022248	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
DVB0539	279270NIC0022396	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
DXA7361	279270NIC0022114	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
EAK6668	279270NIC0022221	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
EBE6250	279270NIC0022381	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
EGK6578	279270NIC0022258	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
EJZ5187	279270NIC0022179	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
EQT5171	279270NIC0022092	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
EVH7330	279270NIC0022185	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
EWG1929	279270NIC0022249	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
FGA7A51	279270NIC0022192	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
FGL2285	279270NIC0022141	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
FGM5679	279270NIC0022525	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
FIX6750	279270NIC0022186	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
FMP2236	279270NIC0022456	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
FNN2118	279270NIC0022332	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
FPE7014	279270NIC0022292	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
FSZ1A17	279270NIC0022338	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
FTN2706	279270NIC0022104	16/06/2021	50020	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 29 de 44

FWM3H55	279270NIC0022384	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
FXH9495	279270NIC0022326	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
FYJ9065	279270NIC0022526	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
FZY6423	279270NIC0022481	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
GAA5H60	279270NIC0022517	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
GAX8I81	279270NIC0022134	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
GIS1755	279270NIC0022162	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
GIU3B45	279270NIC0022091	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
HGX7313	279270NIC0022422	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
HRY0F86	279270NIC0022372	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
HTI3125	279270NIC0022297	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
IDJ3968	279270NIC0022172	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
ITK0636	279270NIC0022467	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
IUL0A44	279270NIC0022262	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
IWH3117	279270NIC0022093	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
IWH3117	279270NIC0022127	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
IWK9B44	279270NIC0022462	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
IWQ2193	279270NIC0022433	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
IYD4408	279270NIC0022107	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
IZF2A28	279270NIC0022252	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
IZR5B49	279270NIC0022451	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
JQD8000	279270NIC0022502	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
KLF8915	279270NIC0022206	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
KMY5G14	279270NIC0022438	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
LYE2I97	279270NIC0022485	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
LYS6425	279270NIC0022324	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
MEB5C83	279270NIC0022417	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
MEN6D87	279270NIC0022286	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
MFK3812	279270NIC0022191	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
MKX1517	279270NIC0022106	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
MLY6777	279270NIC0022419	16/06/2021	50020	R\$ 390.48
MLY6777	279270NIC0022214	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
MOL9552	279270NIC0022345	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
MVZ6661	279270NIC0022310	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
NAE6D99	279270NIC0022256	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
NBS4255	279270NIC0022379	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
NBS4255	279270NIC0022514	16/06/2021	50020	R\$ 585.69
NLU2283	279270NIC0022366	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
NPT4460	279270NIC0022465	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
NRL5508	279270NIC0022511	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
NRU9096	279270NIC0022131	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
NSP2C16	279270NIC0022458	16/06/2021	50020	R\$ 260.32
OAZ0184	279270NIC0022512	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
OBG2299	279270NIC0022123	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
OEU7G96	279270NIC0022447	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
OKF1F45	279270NIC0022300	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
OLJ6663	279270NIC0022325	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
OOD3E99	279270NIC0022413	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
OOG7H69	279270NIC0022425	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
OOH8659	279270NIC0022473	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
OOU0470	279270NIC0022308	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
OUZ7D78	279270NIC0022460	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
OXK0981	279270NIC0022488	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
OXK0981	279270NIC0022374	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
PCH1C80	279270NIC0022344	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
PEZ2730	279270NIC0022504	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
PYT9017	279270NIC0022111	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
PYT9017	279270NIC0022128	16/06/2021	50020	R\$ 390.46
PYW1250	279270NIC0022120	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
PZN6E77	279270NIC0022432	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
QAR1800	279270NIC0022360	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
QBM4214	279270NIC0022166	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
QCA1H71	279270NIC0022371	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
QHO7458	279270NIC0022181	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
QIK7089	279270NIC0022098	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
QNB3345	279270NIC0022168	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
QNQ2G03	279270NIC0022394	16/06/2021	50020	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 30 de 44

QOB4B48	279270NIC0022146	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
QOU8125	279270NIC0022383	16/06/2021	50020	R\$ 293.47
QOW4493	279270NIC0022341	16/06/2021	50020	R\$ 260.32
QOW4493	279270NIC0022137	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
QUB5874	279270NIC0022126	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
QUB5901	279270NIC0022112	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
QUZ1975	279270NIC0022349	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
QWS4356	279270NIC0022197	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
QWZ7443	279270NIC0022282	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
QXE8057	279270NIC0022277	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
QXK3502	279270NIC0022327	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
QXQ8E63	279270NIC0022198	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
QXQ9H75	279270NIC0022149	16/06/2021	50020	R\$ 195.23
QXV8D99	279270NIC0022317	16/06/2021	50020	R\$ 130.16
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 03/08/2021.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AFZ4738	116100E008970931	04/06/2021	61220	
AWJ2472	116100E009063905	05/06/2021	54950	
MOK0875	116100E009063086	07/06/2021	56731	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 16/08/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AJM4250	279270NIC0022543	17/06/2021	50020	R\$ 195.23
ANL9A85	279270NIC0022546	17/06/2021	50020	R\$ 195.23
APF0C44	279270NIC0022541	17/06/2021	50020	R\$ 195.23
AUQ6H08	279270NIC0022540	17/06/2021	50020	R\$ 195.23
AZT9555	279270NIC0022538	17/06/2021	50020	R\$ 195.23
BCK7080	279270NIC0022533	17/06/2021	50020	R\$ 130.16
BCM3295	279270NIC0022544	17/06/2021	50020	R\$ 390.46
BDR4D70	279270NIC0022542	17/06/2021	50020	R\$ 293.47
BDV4J07	279270NIC0022539	17/06/2021	50020	R\$ 293.47
FLD7041	279270NIC0022545	17/06/2021	50020	R\$ 195.23
HYZ9D25	279270NIC0022535	17/06/2021	50020	R\$ 195.23
MBL6A54	279270NIC0022537	17/06/2021	50020	R\$ 195.23
NLH2289	279270NIC0022534	17/06/2021	50020	R\$ 293.47
PYV0J61	279270NIC0022536	17/06/2021	50020	R\$ 293.47



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 66, de 17 de junho de 2021.

Institui comissão no âmbito da Câmara Municipal para elaboração e aplicação de teste seletivo para seleção de estagiários e cadastro de reserva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, em conformidade com o Ato nº 50, de 4 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir comissão no âmbito da Câmara Municipal para elaboração e aplicação de teste seletivo para seleção de estagiários e cadastro de reserva, composta dos seguintes servidores:

- I – Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico;
- II – Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;
- III – Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- IV – Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática;
- V – Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo.

Parágrafo único – Fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli para Presidência desta Comissão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de junho de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 32 de 44

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO TESTE SELETIVO Nº 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, **CONVOCA** o candidato aprovado no Teste Seletivo nº 01/2021:

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO (DIREITO)	
CONVOCADO	Classificação
FELIPE SAATKAMP MARCELINO	2º

O convocado deve comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, também será informado sobre documentação que deve apresentar para contratação

O não comparecimento do convocado na data estipulada implicará na perda da vaga, sendo a convocada considerado desistente.

Gabinete do Presidente, 17 de junho de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 33 de 44



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 21 de junho de 2021

#### PEQUENO EXPEDIENTE

##### PROJETO DE LEI

###### Projeto de Lei nº 85, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

###### Projeto de Lei nº 86, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT.

###### Projeto de Lei nº 87, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no Município de Toledo.

###### Projeto de Lei nº 88, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Erich Baumgart.

##### INDICAÇÕES

###### Indicação nº 744, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Reurbanização da rua Luiz Segundo Rossoni, no centro de Toledo.

###### Indicação nº 745, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Incluir os funcionários bancários na prioridade da vacinação contra o COVID-19, no Município de Toledo.

###### Indicação nº 746, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Criação de cargo de profissional Onco Nutricionista no quadro de servidores do Município, com seleção via concurso público

Página 1 de 7



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 34 de 44



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 747, de 2021

Autoria: Parlamentar Elton Welter

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

### Indicação nº 748, de 2021

Autoria: Parlamentar Elton Welter

Ementa: Proceder a mudança do ponto de ônibus localizado na rua Monteiro Lobato, em frente ao imóvel nº 654, no Jardim Europa.

### Indicação nº 749, de 2021

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Chumbinho Silva, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias e Valdomiro Bozo

Ementa: Inclusão de lactantes no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

### Indicação nº 750, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de Jardim Botânico, neste Município.

### Indicação nº 751, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Revitalização da rua Ida Becker, na Vila Becker

### Indicação nº 752, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Orientar as empresas terceirizadas do Município, sobre a necessidade da utilização de redes/telas de proteção durante a realização do trabalho de poda/roçada de grama nas vias públicas.

### Indicação nº 753, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de uma academia para terceira idade no futuro complexo "Casa Fácil", no Jardim Coopagro.

### Indicação nº 754, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Waldemar Turatti, em frente aos numerais nº 36 e 37, no Loteamento Santa Clara V, localizado no bairro Jardim Europa.

### Indicação nº 755, de 2021

Autoria: Parlamentares Geraldo Weisheimer e Valdir Rossetto

Ementa: Instalação de uma travessia elevada em *paver* na Rua da Faculdade, em frente à Unioeste, no Jardim La Salle.

### Indicação nº 756, de 2021

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Implantação de área industrial no Distrito de Bom Princípio do Oeste.

### Indicação nº 757, de 2021

Autoria: Parlamentar Gilson Francisco

Ementa: Manutenção da iluminação da Avenida Senador Atílio Fontana, no loteamento Alto Panorama, localizado no bairro Jardim Panorama.

Página 2 de 7



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 35 de 44



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 758, de 2021

Autoria: Parlamentar Gilson Francisco

Ementa: Revitalização em toda a extensão da Rua Protásio Alves, neste Município.

### Indicação nº 759, de 2021

Autoria: Parlamentar Gilson Francisco

Ementa: Manutenção da iluminação na Rua Tereza Barbieri, loteamento Alto Panorama no bairro Jardim Panorama.

### Indicação nº 760, de 2021

Autoria: Parlamentares Jozimar Polasso, Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de um Centro de Pesquisa Educacional no Município de Toledo.

### Indicação nº 761, de 2021

Autoria: Parlamentares Jozimar Polasso e Gabriel Baierte

Ementa: Criar programas de Tecnologia e Inovação para a aceleração de Startups.

### Indicação nº 762, de 2021

Autoria: Parlamentares Jozimar Polasso, Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Reforma, manutenção e a climatização de toda a estrutura da Agência do Trabalhador de Toledo.

### Indicação nº 763, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Implantação da chamada 'Onda Verde', nos semáforos da Rua Nossa Senhora do Rocio, no Centro deste Município.

### Indicação nº 764, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Implantação de um parque para lazer, no Jardim Panorama.

### Indicação nº 765, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Utilização de áreas institucionais do município para uso como estacionamento de veículos pesados em diversos pontos da sede e dos distritos de Toledo.

### Indicação nº 766, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua 25 de Julho, esquina com a Rua Santa Laura, próximo a ponte do Rio Toledo, na Vila Paulista.

### Indicação nº 767, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Conserto do acostamento pavimentado da estrada rural Joaquim Prolo, na Linha Floriano.

### Indicação nº 768, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Reparos no acostamento pavimentado da Avenida Presidente Vargas, saída de São Luiz do Oeste para Brasileira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 769, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin  
Ementa: Estudo para readequação do semáforo com conversão à direita na Avenida Parigot de Souza esquina com a Rua Almirante Barroso.

### Indicação nº 770, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin  
Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

### Indicação nº 771, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin  
Ementa: Estudo de viabilização para recuo da faixa de pedestre da rotatória da Avenida Parigot de Souza com a Avenida Cirne de Lima.

### Indicação nº 772, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela  
Ementa: Adequação do estacionamento localizado no Restaurante Popular e Associação de moradores, no Jardim Europa.

### Indicação nº 773, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela  
Ementa: Implantação de escolinhas de futebol no Campo de Futebol Sintético do Jardim Europa.

### Indicação nº 774, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela  
Ementa: Reforma do parque infantil localizado no Jardim Bela Vista.

### Indicação nº 775, de 2021

Autoria: Parlamentares Professor Oseias e Olinda Fiorentin  
Ementa: Indicação de oferta de tratamento de hemodiálise para pacientes diagnosticados com o vírus Covid-19, bem como os que sofrem das sequelas provenientes da mesma doença para o pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes (Mini-Hospital).

### Indicação nº 776, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias  
Ementa: Serviços de convivência e fortalecimentos de vínculo com Projeto Florir Toledo.

### Indicação nº 777, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias  
Ementa: Revitalização da Rua da Piscina, na Vila Paulista.

### Indicação nº 778, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdir Rosseto e Geraldo Weisheimer  
Ementa: Regularização de sinalização de trânsito indicando "rua sem saída" nas ruas Presidente Ranieri Mazzili, Rua Presidente José Linhares, Rua Washington Luís e Rua Artur Bernardes, no Jardim Filadélfia.

### Indicação nº 779, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Genivaldo Paes, Gilson Francisco e Jozimar Polasso  
Ementa: Reformas nas instalações do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, no bairro São Francisco.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 37 de 44



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 780, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó, Genivaldo Paes, Gilson Francisco e Jozimar Polasso  
Ementa: Instalação de superposte no pátio interno do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, no Bairro São Francisco.

### Indicação nº 781, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Dudu Barbosa, Genivaldo Paes, e Jozimar Polasso  
Ementa: Pintura da faixa do redutor de velocidade, em frente o CMEI Diva Bordin Fontana, no Jardim Panorama.

### REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

#### Requerimento nº 53, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle  
Ementa: Solicita ao Detran/Paraná o remanejamento ou contratação de pessoal para atender à 34ª Ciretran/Detran, de Toledo.

### REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE

#### Requerimento nº 54, de 2021

Autoria: Parlamentar Elton Welter  
Ementa: Solicita informações sobre a Estratégia Saúde da Família em Toledo.

### GRANDE EXPEDIENTE

- |                     |                        |                      |
|---------------------|------------------------|----------------------|
| 1. Valdomiro Bozó   | 8. Genivaldo Jesus     | 15. Marly Zanete     |
| 2. Valtencir Careca | 9. Genivaldo Paes      | 16. Olinda Fiorentin |
| 3. Beto Scain       | 10. Geraldo Weisheimer | 17. Pedro Varela     |
| 4. Chumbinho Silva  | 11. Gilson Francisco   | 18. Professor Oseias |
| 5. Dudu Barbosa     | 12. Jozimar Polasso    | 19. Valdir Rossetto  |
| 6. Elton Welter     | 13. Leocides Bisognin  |                      |
| 7. Gabriel Baierle  | 14. Marcelo Marques    |                      |

### ORDEM DO DIA

### MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

#### Projeto de Lei nº 61, de 2021

Autoria: Poder Executivo  
Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa "Conviver" no âmbito das unidades de Acolhimento Institucional do Município de Toledo.

Página 5 de 7



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 38 de 44



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

### Projeto de Lei nº 63, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa "Toledo+Mobilidade" e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

### Projeto de Lei nº 65, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos valores dos auxílios financeiros per capita a serem concedidos pelo Município de Toledo, visando à manutenção de serviços continuados das entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

### Projeto de Lei nº 66, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a doação de área integrante do patrimônio municipal ao Ministério Público do Estado do Paraná.

### MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

#### Projeto de Lei nº 48, de 2021

Autoria: Parlamentares Gabriel BAierle, Marcelo Marques e Professor Oseias

Ementa: Dispõe sobre penalidades para quem "furar fila" para aplicação da vacina contra Covid-19 no Município de Toledo.

#### Projeto de Lei nº 71, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Regime de Previdência Complementar (RPC) no âmbito do Município de Toledo, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal e autoriza a adesão do Município a plano de benefícios de previdência complementar.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 39 de 44



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

#### LÍDERES DE BANCADA, DE BLOCOS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

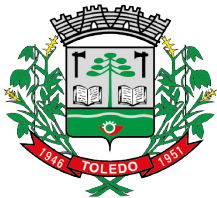
- |    |                  |  |
|----|------------------|--|
| 1. | Professor Oseias | Líder do Partido Progressista                          |
| 2. | Beto Scain       | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor                   |
| 3. | Chumbinho Silva  | Líder de Oposição                                      |
| 4. | Dudu Barbosa     | Líder de Governo                                       |
| 5. | Gabriel Baierle  | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 6. | Olinda Fiorentin | Líder do Bloco União por Toledo                        |

#### PARLAMENTARES

- |    |                 |     |                    |     |                  |
|----|-----------------|-----|--------------------|-----|------------------|
| 1. | Beto Scain      | 8.  | Geraldo Weisheimer | 15. | Pedro Varela     |
| 2. | Chumbinho Silva | 9.  | Gilson Francisco   | 16. | Professor Oseias |
| 3. | Dudu Barbosa    | 10. | Jozimar Polasso    | 17. | Valdir Rossetto  |
| 4. | Elton Welter    | 11. | Leocídes Bisognin  | 18. | Valdomiro Bozó   |
| 5. | Gabriel Baierle | 12. | Marcelo Marques    | 19. | Valtencir Careca |
| 6. | Genivaldo Jesus | 13. | Marly Zanete       |     |                  |
| 7. | Genivaldo Paes  | 14. | Olinda Fiorentin   |     |                  |

#### LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 40 de 44

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO Aquisição de árvores, flores e plantas para ornamentação, conforme projeto técnico e conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 28/06/2021, até às 14h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 28/06/2021 às 14h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 18/06/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br).

Toledo/PR, 17 de junho de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
COMTER**

**RESOLUÇÃO 02/2021**, de 15 de junho de 2021

Altera a **Resolução 01/2021**, que institui o Grupo Temático para estudar o Plano Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

O COMTER, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, considerando a necessidade de aumentar a quantidade de membros na composição do Grupo Temático para estudar o Plano Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, tendo em vista a quantidade de Legislação e variáveis que envolvem um estudo dessa magnitude,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A **Resolução 01/2021**, de 20 de abril de 2021, que institui o Grupo Temático para estudar o Plano Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** - ...

...

III – representantes do Executivo municipal:

...

c) João Luis Raimundo Nogueira;

d) Carlos Alberto do Nascimento;

e) Mário José Bracht.

...”

**Art. 2** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO COMTER



### ATA Nº 015/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quinze dias do mês de junho de 2021, às treze horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Roseli Fabris Dalla Costa, Misael Giane Avanci e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 31 de maio de 2021; 2) Análise do cenário macroeconômico; 3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa; 4) Desempenho dos investimentos no mês de maio de 2021; 5) Analisar e Aprovar aplicação no valor de R\$ 359.264,11 (Trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) provenientes da compensação previdenciária competência março/2021; 6) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de maio/2021.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião para apresentação e discussão da pauta sendo: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 31 de maio de 2021;** destacou que o extrato consolidado de ativos do mês foi elaborado e disponibilizado na plataforma WEB pela empresa LDB Consultoria Financeira, contratada pelo TOLEDOPREV para prestação de serviços na área de investimentos. O extrato apresenta a posição de ativos e enquadramento por segmento assim distribuído: no segmento Renda Fixa R\$ 323.284.848,67 (Trezentos e vinte e três milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), no segmento Renda Variável R\$ 57.804.741,08 (Cinquenta e sete milhões e oitocentos e quatro mil e setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), e no segmento Investimentos no Exterior R\$ 24.899.850,96 (Vinte e quatro milhões e oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 405.989.440,71 (Quatrocentos e cinco milhões e novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e um centavos). O enquadramento da carteira esta aderente aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. O Extrato apresenta ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 91,01% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Foi demonstrado graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 86,39% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Na sequência foi apresentado a Rentabilidade da Carteira de 0,81% no mês frente a uma meta atuarial de 1,41%, considerando a meta de 5,42% a.a. + INPC. Foram apresentados ainda a Performance sobre a Meta Atuarial no ano, evolução da carteira em relação a meta atuarial, rentabilidade mensal últimos 12 meses, performance dos fundos, variação da estratégia por fundo, indexadores, movimentação do mês, análise gráfica de risco dispersão da carteira total e por segmento. E por fim o Extrato Consolidado por ativo, estratégia, volatilidade, VaR, CVaR, Sharpe, Rentabilidade do mês, valor investido e percentual da carteira por ativo. **2) Análise do cenário macroeconômico;** durante o mês de maio, o Copom elevou a taxa Selic em 0,75 ponto percentual para 3,50%. Para as próximas reuniões, em linha com apostas majoritárias de mercado e com sinalização do próprio comitê de política monetária espera-se que a taxa Selic seja elevada em 0,75% de 3,50% para 4,25% ao ano. Ao longo do mês, foi observado movimento de alta nas taxas como consequência de pressões advindas do cenário externo, como a divulgação da inflação ao consumidor nos Estados Unidos de abril, que veio bastante acima do esperado, e de seu reflexo sobre os títulos soberanos norte-americanos, que apresentaram abertura. Sobre inflação, em maio o IPCA subiu 0,83%, bem acima da estimativa de mercado (0,71%). Com isso, a inflação acumulada no ano foi de 3,22%, e o dos últimos 12 meses atingiu de 8,06%. Vale lembrar que a meta de inflação deste ano é de 3,75%, com limite superior de 5,25%. Na Renda Fixa em uma análise prospectiva sobre o mercado local de juros, revisões recentes têm apontado para um crescimento de PIB no Brasil acima do esperado, o que pode trazer certo alívio na percepção da evolução da dívida brasileira, bem como uma queda na avaliação no prêmio de risco embutido na curva de juros. Isto, combinado com a expectativa de inflação ainda pressionada, pode trazer alguma oportunidade para alocações direcionais em juros reais, sobretudo nos vértices que compõem o IMA B 5. Todavia, o cenário ainda segue extremamente incerto e pede cautela na alocação de recursos em juros brasileiros. Em relação a Renda Variável o mercado acionário seguiu no campo positivo, refletindo as expectativas de recuperação da atividade econômica, avanço da vacinação e fortes resultados corporativos do primeiro trimestre, mesmo diante de um cenário inflacionário global mais intenso e o surgimento de novas cepas do COVID. Para junho, espera-se que com o avanço da vacinação e necessárias ações em prol de uma recuperação da atividade econômica global, países emergentes, fortes no comércio internacional de commodities, como é o caso do Brasil poderão se beneficiar deste novo ciclo de crescimento. Na sequência passou-se a analisar as expectativas de mercado para 2021, segundo o Boletim FOCUS de 04 de junho de 2021:

Mediana - Agregado	2021				2022				2023				2024							
	H4 4	H4 1	Hoje	Comp. Semanal	H4 4	H4 1	Hoje	Comp. Semanal	H4 4	H4 1	Hoje	Comp. Semanal	H4 4	H4 1	Hoje	Comp. Semanal				
IPCA (%)	5,96	5,31	5,44	(9)	115	3,61	3,68	3,70	(4)	113	3,25	3,25	3,25	(47)	91	3,25	3,25	3,25	(19)	79
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	5,15	5,49	5,51	(9)	63	3,50	3,66	3,70	(2)	61	3,25	3,25	3,25	(40)	48	3,25	3,25	3,25	(9)	40
PIB (% de crescimento)	3,21	3,96	4,36	(7)	73	2,33	2,25	2,31	(1)	63	2,50	2,50	2,50	(116)	50	2,50	2,50	2,50	(65)	49
Taxa de Câmbio - Fim de período (R\$/US\$)	5,35	5,30	5,30	(8)	102	5,40	5,30	5,30	(2)	100	5,30	5,30	5,30	(1)	76	5,30	5,30	5,30	(1)	68
Meta Taxa Selic - Fim de período (% a.a.)	5,50	5,75	5,75	(1)	113	6,25	6,50	6,50	(3)	111	6,50	6,50	6,50	(10)	83	6,50	6,50	6,50	(6)	79
ICPM (%)	14,81	18,52	18,81	(7)	67	4,18	4,35	4,50	(3)	59	4,00	4,00	4,00	(1)	52	3,70	3,70	3,70	(1)	49
Preços Administrados (%)	8,11	8,20	8,27	(2)	50	4,30	4,28	4,25	(1)	48	3,60	3,70	3,85	(3)	36	3,50	3,50	3,50	(6)	34
Produção Industrial (% de crescimento)	5,30	5,50	6,30	(1)	19	2,00	2,00	2,00	(1)	10	2,00	2,00	2,00	(0)	10	2,50	2,50	2,50	(4)	7
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-1,00	-1,06	-1,00	(2)	22	-0,30	-0,30	-0,30	(2)	19	-0,30	-0,30	-0,30	(3)	11	-0,30	-0,30	-0,30	(1)	7
Balança Comercial (US\$ bilhões)	64,00	68,00	68,00	(1)	21	55,02	60,00	60,35	(2)	18	55,45	57,00	60,00	(1)	9	55,00	55,15	64,95	(1)	8
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	55,01	58,00	57,65	(1)	20	63,50	65,00	67,70	(2)	17	64,00	70,00	70,00	(1)	12	67,00	75,91	70,91	(1)	10
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	64,50	63,20	62,48	(2)	20	66,20	65,65	64,40	(2)	19	65,00	63,10	64,00	(2)	16	70,60	69,00	68,25	(3)	12
Resultado Primário (% do PIB)	-1,10	-1,00	-2,85	(1)	26	2,25	2,00	1,90	(1)	25	1,10	1,10	1,10	(1)	10	4,00	4,00	4,53	(1)	16
Resultado Nominal (% do PIB)	-2,20	-2,10	-2,10	(1)	18	4,60	4,65	4,65	(1)	17	4,40	4,50	4,27	(1)	12	4,95	4,10	5,60	(2)	10

A inflação projetada pelo último Boletim Focus para o final 2021 está em 5,44%, acima dos 5,06% esperados há quatro semanas. No todo, são nove semanas seguidas de revisão de alta. Para o final de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 43 de 44



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



2022 a expectativa de mercado apresentou alta, de 3,61% para 3,70%, em relação as últimas quatro semanas. Para dezembro de 2021, o consenso de mercado novamente passou a considerar uma taxa Selic relativamente maior, de 5,50% para os atuais 5,75%, em relação às quatro últimas semanas. Para o final de 2022 também houve novamente ajuste para cima, de 6,25% para 6,50%. A alta na expectativa inflacionária vem pressionando para cima a expectativa para a Selic. Sobre o PIB ao final de 2021, com alta expressiva e comparando as últimas quatro semanas, o mesmo foi revisto de 3,21% para 4,36%. Para o final de 2022 também houve melhora, em relação à última semana, subiu de 2,25% para 2,31%. A cotação do dólar para o final de 2021 e 2022 vem sendo mantidas em R\$ 5,30 há três semanas. 3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa; a receita total no mês de maio de 2021 foi de R\$ 10.281.203,59 (Dez milhões e duzentos e oitenta e um mil e duzentos e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo contribuições do servidor ativo e aposentados R\$ 1.715.043,08 (Um milhão e setecentos e quinze mil e quarenta e três reais e oito centavos). A receita patronal R\$ 2.506.328,51 (Dois milhões e quinhentos e seis mil e trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). Os rendimentos de aplicação no mês foram de R\$ 3.198.620,39 (Três milhões e cento e noventa e oito mil e seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos). O repasse da Compensação Previdência competência de março/2021 foi de R\$ 375.448,56 (Trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), outras receitas R\$ 12.833,25 (Doze mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) e aporte para cobertura do déficit atuarial R\$ 2.470.929,80 (Dois milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos). Em relação às despesas a folha de pagamento do mês de maio dos aposentados e pensionistas foi de R\$ 4.969.047,61 (Quatro milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos). Despesas com COMPREV, R\$ 11.774,47 (Onze mil setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Seguindo análise observa-se uma variação patrimonial de R\$ 5.298.167,47 (Cinco milhões e duzentos e noventa e oito mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Em 30 de abril de 2021 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era de R\$ 400.864.970,08 (Quatrocentos milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e setenta e oito reais e oito centavos), passando para R\$ 406.163.137,55 (Quatrocentos e seis milhões e cento e sessenta e três mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) ao final de maio, uma variação de aproximadamente 1,32%. 4) Desempenho dos investimentos no mês de maio de 2021; os fundos da carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentaram retornos positivos, na renda fixa, o destaque positivo foi o FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP com retorno de 1,39% seguido do FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP com retorno de 1,04%. No segmento renda fixa a rentabilidade total foi de 0,52%. Na renda variável o retorno foi positivo, totalizando uma rentabilidade de 3,40%, todos os Fundos deste segmento tiveram retorno positivo o destaque foi o Fundo ITAU ACOES DUNAMIS FIC que teve um desempenho de 7,67% neste mês. No seguimento de Investimentos no Exterior, foram investidos mais 3,74% da carteira do TOLEDOPREV. Com isso a alocação dos recursos da carteira neste seguimento totalizou 6,13%, e rentabilidade de 0,81%. Em relação ao percentual da carteira investido nos fundos a maior participação continua sendo no Fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica que concentra 16,62% seguido do Caixa FI Brasil IMA-B com 15,28%. Observa-se que os investimentos estão aderentes a Política de Investimentos do TOLEDOPREV 2021 e obedecem aos limites estabelecidos pela resolução do CMN 3922/2010. A rentabilidade consolidada do mês foi de R\$ 3.229.469,06 (três milhões e duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos), com retorno na renda fixa de R\$ 1.676.124,08 (Um milhão e seiscentos e setenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais e oito centavos), na renda variável R\$ 1.735.948,70 (um milhão e setecentos e trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) e investimentos no exterior R\$ -182.603,72 (Cento e oitenta e dois mil e seiscentos e três reais e setenta e dois centavos negativos). A rentabilidade da carteira no mês foi de 0,81% frente a uma meta atuarial de 1,41%, uma diferença de -0,60%. No acumulado do ano a rentabilidade da carteira foi de 1,00% enquanto a meta atuarial (INPC+5,42% a.a) foi de 5,56%, uma diferença de -4,57%. 5) Analisar e Aprovar aplicação no valor de R\$ 359.264,11 (Trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) provenientes da compensação previdenciária competência março/2021; Roseli informou aos presentes que no último dia 10 (dez), foi recebido o valor proveniente da compensação previdenciária competência março/2021, e que o mesmo foi investido no Fundo FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR, dando sequência a estratégia de aportes graduais no Fundo. Que tal aplicação neste momento está sendo submetida a aprovação do Comitê de Investimento para convalidar a operação realizada. Em votação a operação foi aprovada sem objeções.7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV no mês de maio/2021; após análise dos relatórios foi emitido o Parecer para encaminhar ao Conselho Fiscal acompanhado do extrato consolidado de ativos emitido pela Consultoria. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabrís Dalla Costa, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Lucélia Giarretta Mattiello  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA CPA-10 19/02/2022

Misael Giane Avanci  
Representante dos Segurados



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 18 de Junho de 2021

Edição nº 2.943

Página 44 de 44



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ANBIMA CPA-10 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

ANBIMA CPA-20 03/12/2022

Wilmir da Silva

Contador

ANBIMA CPA-10 17/04/2022

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Oscar de Jesus Gaspar**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.